

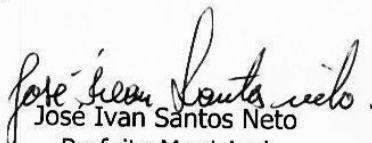
Ofício Nº 257/2014

Aratuba, 09 de Dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminha-se a essa Corte de Contas, nos termos do caput do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Municipal Nº 466/2014 de 27 de Novembro de 2014, que versa sobre a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício financeiro de 2015 (Lei Orçamentária para o exercício de 2015), para subsidiar a análise da Prestação de Contas de Governo deste Município.

Atenciosamente,


José Ivan Santos Neto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba
Fortaleza – CE.



Prefeitura Municipal de Aratuba

Lei Orçamentária Anual 2015



Setembro 2014

Documento elaborado por Alfa Contabilidade

LEI MUNICIPAL Nº 466/2014

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ARATUBA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

José Ivan Santos Neto, Prefeito Municipal de Aratuba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º . Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aratuba para o exercício financeiro de 2015, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 – Lei Municipal nº. 462, de 13 de Junho de 2014, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal,
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;



- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Legislação das Receitas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho, pelas Unidades Orçamentárias;
- VII. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Ações;
- IX. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recurso;
- X. Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Funções;
- XI. Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.



TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar n°. 101/200, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	32.169.000,00
Receita Tributária	460.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	380.000,00
Receita de Serviços	110.000,00
Transferências Correntes	30.800.000,00
Outras Receitas Correntes	319.000,00
Receitas de Capital	1.870.000,00
Operações de Crédito	300.000,00
Alienações de Bens	10.000,00



FONTES	VALOR (R\$)
Transferências de Capital	1.550.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
Deduções da Receita	-3.039.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-3.039.000,00
TOTAL GERAL	31.000.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II

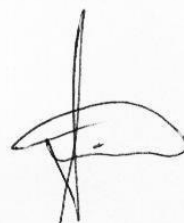
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 22.611.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil reais) e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.389.000,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais).

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO



Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, apresenta por órgãos, o desdobramento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Secretaria de Administração e Finanças	1.263.000,00
Gabinete do Prefeito	661.000,00
Procuradoria Geral do Município	162.000,00
Controladoria Geral do Município	308.000,00
Secretaria de Obras e Turismo	3.117.000,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	1.007.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	675.000,00
Secretaria de Educação Básica	13.775.000,00
Secretaria de Saúde	6.333.000,00
Secretaria de Assistência Social	2.458.000,00
Câmara Municipal de Aratuba	960.000,00
Reserva de Contingência	281.000,00
TOTAL GERAL	31.000.000,00

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.



Seção II

Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2014;
- II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;
- III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.



- IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo. O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO V

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015.

Art. 11. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2014, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Art. 13. Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2014, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Orçamento da Criança e do Adolescente.

Art. 14. Ficam incluídos e/ou alterados na Lei Municipal nº. 437/2013 (PPA 2014-2017), os Programas e ações constantes da presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 16. Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2014, a Lei Municipal nº. 440, de 09 de dezembro de 2013.

Paço do Governo Municipal de Aratuba, em 27 de Novembro de 2014.


José Ivan Santos Neto
Prefeito Municipal



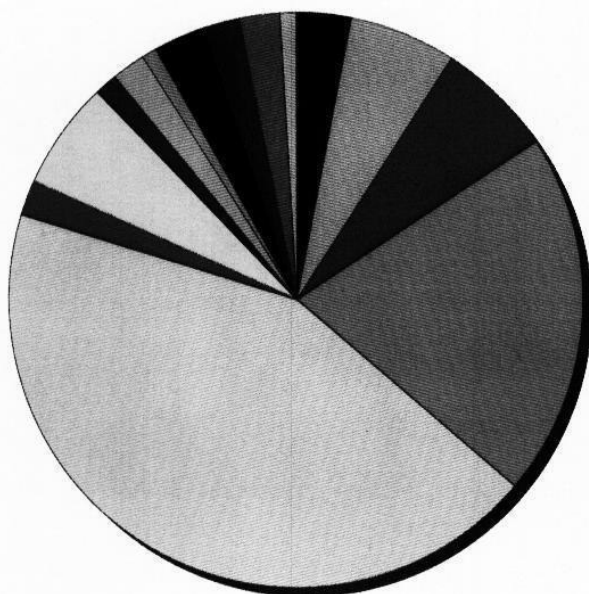
Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Gerais

Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções

(Em R\$ 1,00)

Fonte		Função	
Receitas Correntes	32.169.000,00	Legislativa	960.000,00
Receita Tributária	460.000,00	Administração	1.877.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Assistência Social	2.056.000,00
Receita Patrimonial	380.000,00	Saúde	6.333.000,00
Receita de Serviços	110.000,00	Educação	13.507.000,00
Transferências Correntes	30.800.000,00	Cultura	610.000,00
Outras Receitas Correntes	319.000,00	Urbanismo	1.890.000,00
Receitas de Capital	1.870.000,00	Habituação	402.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Saneamento	586.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Gestão Ambiental	260.000,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Agricultura	916.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Comércio e Serviços	20.000,00
Deduções da Receita	-3.039.000,00	Transporte	331.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-3.039.000,00	Desporto e Lazer	268.000,00
		Encargos Especiais	703.000,00
		Reserva de Contingência	281.000,00
TOTAL GERAL: 31.000.000,00		TOTAL GERAL: 31.000.000,00	



■	Legislativa
■	Administração
■	Assistência Social
■	Saúde
■	Educação
■	Cultura
■	Urbanismo
■	Habituação
■	Saneamento
■	Gestão Ambiental
■	Agricultura
■	Comércio e Serviços
■	Transporte
■	Desporto e Lazer
■	Encargos Especiais
■	Reserva de Contingência



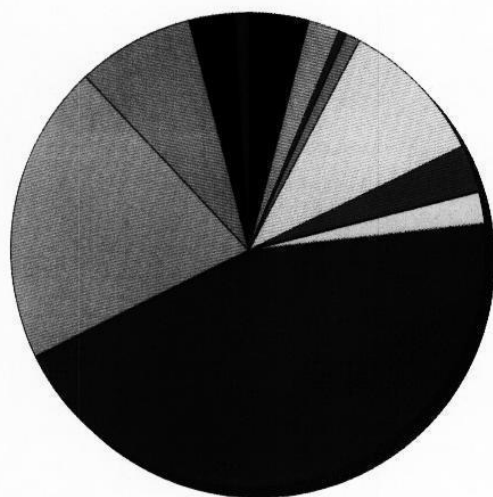
Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos

(Em R\$ 1,00)

Fonte		Uso	
Receitas Correntes	32.169.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.263.000,00
Receita Tributária	460.000,00	Gabinete do Prefeito	661.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Procuradoria Geral do Município	162.000,00
Receita Patrimonial	380.000,00	Controladoria Geral do Município	308.000,00
Receita de Serviços	110.000,00	Secretaria de Obras e Urbanismo	3.117.000,00
Transferências Correntes	30.800.000,00	Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M.	1.007.000,00
Outras Receitas Correntes	319.000,00	Secretaria de Turismo e Cultura	675.000,00
Receitas de Capital	1.870.000,00	Secretaria de Educação Básica	13.775.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Secretaria de Saúde	6.333.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Secretaria de Assistência Social	2.458.000,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Câmara Municipal de Aratuba	960.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Reserva de Contingência	281.000,00
Deduções da Receita	-3.039.000,00		
Dedução de Transferências Correntes	-3.039.000,00		
TOTAL GERAL: 31.000.000,00		TOTAL GERAL: 31.000.000,00	



■	Secretaria de Administração e Finanças
■	Gabinete do Prefeito
■	Procuradoria Geral do Município
■	Controladoria Geral do Município
■	Secretaria de Obras e Urbanismo
■	Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente
■	Secretaria de Turismo e Cultura
■	Secretaria de Educação Básica
■	Secretaria de Saúde
■	Secretaria de Assistência Social
■	Câmara Municipal de Aratuba
■	Reserva de Contingência



Governo Municipal de Aratuba

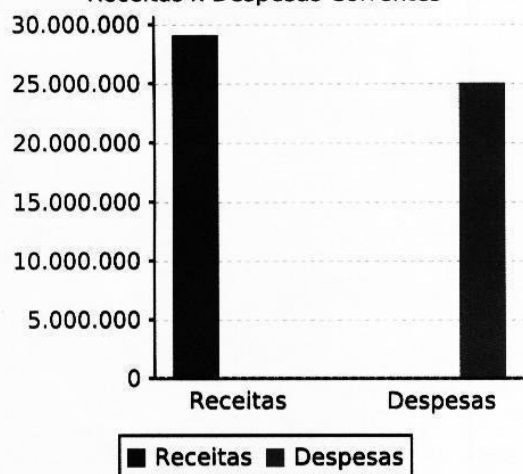
Consolidação Geral

Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo Categorias Econômicas

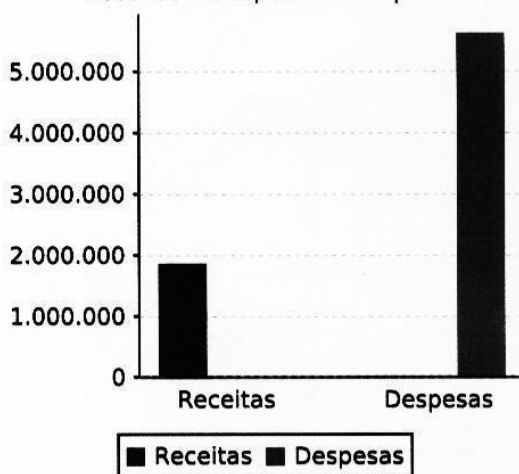
(Em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	32.169.000,00	Despesas Correntes	25.088.000,00
Receita Tributária	460.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.018.400,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Outras Despesas Correntes	9.069.600,00
Receita Patrimonial	380.000,00		
Receita de Serviços	110.000,00		
Transferências Correntes	30.800.000,00		
Outras Receitas Correntes	319.000,00		
Deduções da Receita	-3.039.000,00		
Dedução de Transferências Correntes	-3.039.000,00		
Total do Orçamento Corrente	29.130.000,00	Superávit Corrente	4.042.000,00
		Total do Orçamento Corrente	29.130.000,00
Receitas de Capital	1.870.000,00	Despesas de Capital	5.631.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Investimentos	5.403.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Inversões Financeiras	31.000,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Amortização da Dívida	197.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
		Reserva de Contingência	281.000,00
		Déficit de Capital	-3.761.000,00
Total do Orçamento de Capital	1.870.000,00	Total do Orçamento de Capital	1.870.000,00
Total Geral das Receitas	31.000.000,00	Total Geral das Despesas	31.000.000,00

Receitas x Despesas Correntes



Receitas x Despesas de Capital





Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	Receitas Correntes			32.169.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			460.000,00
1110.00.00.00	<i>Impostos</i>		430.000,00	
1112.00.00.00	<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>		230.000,00	
1112.02.00.00	<i>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</i>		10.000,00	
1112.02.00.00	<i>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</i>	10.000,00		
1112.04.00.00	<i>Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</i>		200.000,00	
1112.04.31.00	<i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho</i>	150.000,00		
1112.04.34.00	<i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos</i>	50.000,00		
1112.08.00.00	<i>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</i>		20.000,00	
1112.08.00.00	<i>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</i>	20.000,00		
1113.00.00.00	<i>Impostos sobre a Produção e a Circulação</i>		200.000,00	
1113.05.00.00	<i>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</i>		200.000,00	
1113.05.01.01	<i>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Própria</i>	30.000,00		
1113.05.01.02	<i>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Retenção</i>	30.000,00		
1113.05.01.03	<i>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional</i>	140.000,00		
1120.00.00.00	<i>Taxas</i>		30.000,00	
1121.00.00.00	<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		20.000,00	
1121.99.00.00	<i>Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		20.000,00	
1121.99.00.00	<i>Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	20.000,00		
1122.00.00.00	<i>Taxas pela Prestação de Serviços</i>		10.000,00	
1122.99.00.00	<i>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</i>		10.000,00	
1122.99.00.00	<i>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</i>	10.000,00		
1200.00.00.00	Receita de Contribuições			100.000,00
1230.00.00.00	<i>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</i>		100.000,00	
1230.00.00.00	<i>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</i>		100.000,00	
1230.00.00.00	<i>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</i>		100.000,00	
1230.00.00.00	<i>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</i>	100.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			380.000,00
1310.00.00.00	<i>Receitas Imobiliárias</i>		10.000,00	
1311.00.00.00	<i>Aluguéis</i>		10.000,00	
1311.00.00.00	<i>Aluguéis</i>		10.000,00	
1311.00.00.00	<i>Aluguéis</i>	10.000,00		
1320.00.00.00	<i>Receitas de Valores Mobiliários</i>		160.000,00	
1325.00.00.00	<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>		160.000,00	
1325.01.00.00	<i>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados</i>		140.000,00	
1325.01.02.00	<i>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb</i>	40.000,00		
1325.01.03.00	<i>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde</i>	20.000,00		
1325.01.05.00	<i>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. e Des. Ensino - MDE</i>	10.000,00		
1325.01.10.00	<i>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS</i>	20.000,00		
1325.01.99.00	<i>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados</i>	50.000,00		
1325.02.00.00	<i>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</i>		20.000,00	
1325.02.99.00	<i>Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não vinculados</i>	20.000,00		
1360.00.00.00	<i>Receita da Cessão de Direitos</i>		200.000,00	
1361.00.00.00	<i>Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos</i>		200.000,00	
1361.01.00.00	<i>Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal</i>		200.000,00	



Govorno Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1361.01.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	200.000,00		
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			110.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços		110.000,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços		110.000,00	
1600.13.00.00	Serviços Administrativos		30.000,00	
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00		
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00		
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais		60.000,00	
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	60.000,00		
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério		15.000,00	
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	15.000,00		
1600.99.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1600.99.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			30.800.000,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		30.325.000,00	
1721.00.00.00	Transferências da União		16.950.000,00	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		12.010.000,00	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.000.000,00		
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00		
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		150.000,00	
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00		
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		3.040.000,00	
1721.33.01.01	Transferência do SUS - PAB Fixo	350.000,00		
1721.33.01.02	Transferência do SUS - Saúde da Família	400.000,00		
1721.33.01.03	Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde	360.000,00		
1721.33.01.04	Transferência do SUS - Saúde Bucal	150.000,00		
1721.33.01.10	Transferência do SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	120.000,00		
1721.33.01.11	Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	400.000,00		
1721.33.01.12	Transferência do SUS - Saúde na Escola	50.000,00		
1721.33.01.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	100.000,00		
1721.33.02.01	Transferência do SUS - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00		
1721.33.02.13	Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00		
1721.33.02.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	40.000,00		
1721.33.03.03	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomielite	10.000,00		
1721.33.03.04	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso - Influenza	10.000,00		
1721.33.03.05	Transferência do SUS - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	20.000,00		
1721.33.03.08	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde	100.000,00		
1721.33.03.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	10.000,00		
1721.33.04.01	Transferência do SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00		
1721.33.04.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	10.000,00		
1721.33.05.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestão do SUS	10.000,00		
1721.33.06.01	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas de Saúde	200.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1721.33.06.04	Transferência do SUS - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação	200.000,00		
1721.33.06.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	10.000,00		
1721.33.99.99	Demais Transferências do SUS	40.000,00		
1721.34.00.00	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</i>		345.000,00	
1721.34.03.01	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Município	100.000,00		
1721.34.03.02	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	15.000,00		
1721.34.04.01	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo	70.000,00		
1721.34.04.03	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável II	120.000,00		
1721.34.04.99	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	10.000,00		
1721.34.06.00	Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho	20.000,00		
1721.34.99.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00		
1721.35.00.00	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</i>		1.190.000,00	
1721.35.01.00	Transferências do FNDE - Transferências do Salário-Educação	400.000,00		
1721.35.03.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	60.000,00		
1721.35.03.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola	40.000,00		
1721.35.03.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	250.000,00		
1721.35.03.04	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educ. Jovens e Adultos	20.000,00		
1721.35.03.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	5.000,00		
1721.35.03.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	5.000,00		
1721.35.04.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	30.000,00		
1721.35.04.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	200.000,00		
1721.35.04.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	70.000,00		
1721.35.99.04	Plano de Ações Estruturadas - Infra-Estrutura Escolar	100.000,00		
1721.35.99.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00		
1721.36.00.00	<i>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96</i>		15.000,00	
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00		
1721.99.00.00	<i>Outras Transferências da União</i>		200.000,00	
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	200.000,00		
1722.00.00.00	<i>Transferências dos Estados</i>		3.375.000,00	
1722.01.00.00	<i>Participação na Receita dos Estados</i>		3.180.000,00	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00		
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		
1722.22.00.00	<i>Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)</i>		15.000,00	
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	15.000,00		
1722.33.00.00	<i>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo</i>		10.000,00	
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	10.000,00		
1722.99.00.00	<i>Outras Transferências dos Estados</i>		170.000,00	
1722.99.01.00	Transferências Transporte Escolar Ensino Médio	120.000,00		
1722.99.02.00	Transferências do Estado para Programas de Assistência Social	30.000,00		
1722.99.99.00	Outras Transferências dos Estados - Demais Áreas	20.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		10.000.000,00	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		7.500.000,00	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.500.000,00		
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.500.000,00	
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.500.000,00		
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios		375.000,00	
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		225.000,00	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		75.000,00	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00		
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		50.000,00	
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		50.000,00	
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		50.000,00	
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		150.000,00	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		50.000,00	
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
1762.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			319.000,00
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora		14.000,00	
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		2.000,00	
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		2.000,00	
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		2.000,00	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos		2.000,00	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		10.000,00	
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		5.000,00	
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.000,00		
1919.99.00.00	Outras Multas		5.000,00	
1919.99.99.00	Outras Multas	5.000,00		
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições		250.000,00	
1921.00.00.00	Indenizações		20.000,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
1922.00.00.00	Restituições		230.000,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições		230.000,00	



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1922.99.00.00	Outras Restituições	230.000,00		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		50.000,00	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		40.000,00	
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		40.000,00	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	40.000,00		
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não tributária		10.000,00	
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00	
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	10.000,00		
1990.00.00.00	Receitas Diversas		5.000,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas		5.000,00	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais		5.000,00	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais	5.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital			1.870.000,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito			300.000,00
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas		300.000,00	
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		300.000,00	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		300.000,00	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	300.000,00		
2200.00.00.00	Alienação de Bens			10.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital			1.550.000,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios		1.550.000,00	
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.300.000,00	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		100.000,00	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		100.000,00	
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		400.000,00	
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00		
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		500.000,00	
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00		
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00	
2471.99.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00		
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		250.000,00	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		100.000,00	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			10.000,00
2590.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
2590.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
9000.00.00.00	Deduções da Receita			-3.039.000,00
9700.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes			-3.039.000,00
9720.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		-3.039.000,00	
9721.00.00.00	Dedução de Transferências da União		-2.405.000,00	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-2.402.000,00	
9721.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-2.400.000,00		
9721.01.05.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00		
9721.36.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração LC 87/96		-3.000,00	
9721.36.00.00	Ded.P/Fundeb - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-3.000,00		
9722.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-634.000,00	
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		-634.000,00	
9722.01.01.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-600.000,00		
9722.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-30.000,00		
9722.01.04.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-4.000,00		

TOTAL DA RECEITA: 31.000.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	Receitas Correntes			425.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes			425.000,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		375.000,00	
1721.00.00.00	Transferências da União		345.000,00	
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		345.000,00	
1721.34.03.01	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Município	100.000,00		
1721.34.03.02	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	15.000,00		
1721.34.04.01	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo	70.000,00		
1721.34.04.03	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável II	120.000,00		
1721.34.04.99	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	10.000,00		
1721.34.06.00	Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho	20.000,00		
1721.34.99.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00		
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		30.000,00	
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados		30.000,00	
1722.99.02.00	Transferências do Estado para Programas de Assistência Social	30.000,00		
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		

TOTAL DA UNIDADE GESTORA: 425.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	Receitas Correntes			3.060.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		20.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00	
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados		20.000,00	
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	20.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			3.040.000,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		3.040.000,00	
1721.00.00.00	Transferências da União		3.040.000,00	
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		3.040.000,00	
1721.33.01.01	Transferência do SUS - PAB Fixo	350.000,00		
1721.33.01.02	Transferência do SUS - Saúde da Família	400.000,00		
1721.33.01.03	Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde	360.000,00		
1721.33.01.04	Transferência do SUS - Saúde Bucal	150.000,00		
1721.33.01.10	Transferência do SUS - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	120.000,00		
1721.33.01.11	Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	400.000,00		
1721.33.01.12	Transferência do SUS - Saúde na Escola	50.000,00		
1721.33.01.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	100.000,00		
1721.33.02.01	Transferência do SUS - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00		
1721.33.02.13	Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00		
1721.33.02.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	40.000,00		
1721.33.03.03	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomielite	10.000,00		
1721.33.03.04	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso - Influenza	10.000,00		
1721.33.03.05	Transferência do SUS - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	20.000,00		
1721.33.03.08	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde	100.000,00		
1721.33.03.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	10.000,00		
1721.33.04.01	Transferência do SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00		
1721.33.04.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	10.000,00		
1721.33.05.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestão do SUS	10.000,00		
1721.33.06.01	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas de Saúde	200.000,00		
1721.33.06.04	Transferência do SUS - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação	200.000,00		
1721.33.06.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	10.000,00		
1721.33.99.99	Demais Transferências do SUS	40.000,00		

TOTAL DA UNIDADE GESTORA: 3.060.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	Receitas Correntes			50.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes			50.000,00
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
TOTAL DA UNIDADE GESTORA:				50.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	Receitas Correntes			28.634.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			460.000,00
1110.00.00.00	<i>Impostos</i>		430.000,00	
1112.00.00.00	<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>		230.000,00	
1112.02.00.00	<i>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</i>		10.000,00	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00		
1112.04.00.00	<i>Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</i>		200.000,00	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00		
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00		
1112.08.00.00	<i>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</i>		20.000,00	
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00		
1113.00.00.00	<i>Impostos sobre a Produção e a Circulação</i>		200.000,00	
1113.05.00.00	<i>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</i>		200.000,00	
1113.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Própria	30.000,00		
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Retenção	30.000,00		
1113.05.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	140.000,00		
1120.00.00.00	<i>Taxas</i>		30.000,00	
1121.00.00.00	<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		20.000,00	
1121.99.00.00	<i>Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		20.000,00	
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00		
1122.00.00.00	<i>Taxas pela Prestação de Serviços</i>		10.000,00	
1122.99.00.00	<i>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</i>		10.000,00	
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1200.00.00.00	Receita de Contribuições			100.000,00
1230.00.00.00	<i>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</i>		100.000,00	
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000,00	
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000,00	
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			360.000,00
1310.00.00.00	<i>Receitas Imobiliárias</i>		10.000,00	
1311.00.00.00	<i>Aluguéis</i>		10.000,00	
1311.00.00.00	Aluguéis		10.000,00	
1311.00.00.00	Aluguéis	10.000,00		
1320.00.00.00	<i>Receitas de Valores Mobiliários</i>		140.000,00	
1325.00.00.00	<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>		140.000,00	
1325.01.00.00	<i>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados</i>		120.000,00	
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	40.000,00		
1325.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. e Des. Ensino - MDE	10.000,00		
1325.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	20.000,00		
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	50.000,00		
1325.02.00.00	<i>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</i>		20.000,00	
1325.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não vinculados	20.000,00		
1360.00.00.00	<i>Receita da Cessão de Direitos</i>		200.000,00	
1361.00.00.00	<i>Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos</i>		200.000,00	
1361.01.00.00	<i>Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal</i>		200.000,00	
1361.01.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	200.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			110.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços		110.000,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços		110.000,00	
1600.13.00.00	Serviços Administrativos		30.000,00	
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00		
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00		
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais		60.000,00	
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	60.000,00		
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério		15.000,00	
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	15.000,00		
1600.99.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1600.99.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			27.285.000,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		26.910.000,00	
1721.00.00.00	Transferências da União		13.565.000,00	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		12.010.000,00	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.000.000,00		
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00		
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		150.000,00	
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00		
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.190.000,00	
1721.35.01.00	Transferências do FNDE - Transferências do Salário-Educação	400.000,00		
1721.35.03.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	60.000,00		
1721.35.03.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola	40.000,00		
1721.35.03.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	250.000,00		
1721.35.03.04	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educ.Jovens e Adultos	20.000,00		
1721.35.03.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	5.000,00		
1721.35.03.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	5.000,00		
1721.35.04.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	30.000,00		
1721.35.04.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	200.000,00		
1721.35.04.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	70.000,00		
1721.35.99.04	Plano de Ações Estruturadas - Infra-Estrutura Escolar	100.000,00		
1721.35.99.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00		
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		15.000,00	
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00		
1721.99.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00	
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	200.000,00		
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		3.345.000,00	



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.180.000,00	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00		
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		
1722.22.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		15.000,00	
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	15.000,00		
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		10.000,00	
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	10.000,00		
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados		140.000,00	
1722.99.01.00	Transferências Transporte Escolar Ensino Médio	120.000,00		
1722.99.99.00	Outras Transferências dos Estados - Demais Áreas	20.000,00		
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		10.000.000,00	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		7.500.000,00	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.500.000,00		
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.500.000,00	
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.500.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios		375.000,00	
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		225.000,00	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		75.000,00	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00		
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		50.000,00	
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		50.000,00	
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		50.000,00	
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		150.000,00	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		50.000,00	
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
1762.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			319.000,00
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora		14.000,00	
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		2.000,00	
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		2.000,00	
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		2.000,00	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos		2.000,00	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		10.000,00	
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		5.000,00	



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.000,00		
1919.99.00.00	Outras Multas		5.000,00	
1919.99.99.00	Outras Multas	5.000,00		
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições		250.000,00	
1921.00.00.00	Indenizações		20.000,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
1922.00.00.00	Restituições		230.000,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições		230.000,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	230.000,00		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		50.000,00	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		40.000,00	
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		40.000,00	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	40.000,00		
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não tributária		10.000,00	
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00	
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	10.000,00		
1990.00.00.00	Receitas Diversas		5.000,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas		5.000,00	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais		5.000,00	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais	5.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital			1.870.000,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito			300.000,00
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas		300.000,00	
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		300.000,00	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		300.000,00	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	300.000,00		
2200.00.00.00	Alienação de Bens			10.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital			1.550.000,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios		1.550.000,00	
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.300.000,00	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		100.000,00	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		100.000,00	
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		400.000,00	
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00		
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		500.000,00	
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00		
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00	
2471.99.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		250.000,00	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		100.000,00	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			10.000,00
2590.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
9000.00.00.00	Deduções da Receita			-3.039.000,00
9700.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes			-3.039.000,00
9720.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		-3.039.000,00	
9721.00.00.00	Dedução de Transferências da União		-2.405.000,00	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-2.402.000,00	
9721.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-2.400.000,00		
9721.01.05.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00		
9721.36.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração LC 87/96		-3.000,00	
9721.36.00.00	Ded.P/Fundeb - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-3.000,00		
9722.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-634.000,00	
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		-634.000,00	
9722.01.01.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-600.000,00		
9722.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-30.000,00		
9722.01.04.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-4.000,00		

TOTAL DA UNIDADE GESTORA: 27.465.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Legislação
1000.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário Municipal
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	Constituição Federal de 1988
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	Constituição Federal de 1988
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Código Tributário Municipal
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Própria	Código Tributário Municipal
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Retenção	Código Tributário Municipal
1113.05.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	Código Tributário Municipal
1120.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Código Tributário Municipal
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário Municipal
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Constituição Federal de 1988
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1311.00.00.00	Aluguéis	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	Lei No. 11494/2007
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1325.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. e Des. Ensino - MDE	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1325.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	Lei No. 8742/1993
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	
1325.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não vinculados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1360.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	
1361.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1361.01.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Legislação
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.99.00.00	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal de 1988
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal de 1988
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	
1721.33.01.00	Transferência do SUS - Bloco de Atenção Básica	
1721.33.01.01	Transferência do SUS - PAB Fixo	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.02	Transferência do SUS - Saúde da Família	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.03	Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.04	Transferência do SUS - Saúde Bucal	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.10	Transferência do SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.11	Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.12	Transferência do SUS - Saúde na Escola	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	Lei No. 8080/1990
1721.33.02.00	Transferência do SUS - Bloco de Média e Alta Complexidade	
1721.33.02.01	Transferência do SUS - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Lei No. 8080/1990
1721.33.02.13	Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Cegonha	Lei No. 8080/1990
1721.33.02.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.00	Transferência do SUS - Bloco de Vigilância em Saúde	
1721.33.03.03	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomielite	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.04	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso - Influenza	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.05	Transferência do SUS - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.08	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.04.00	Transferência do SUS - Bloco de Assistência Farmacêutica	
1721.33.04.01	Transferência do SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Lei No. 8080/1990
1721.33.04.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	Lei No. 8080/1990
1721.33.05.00	Transferência do SUS - Bloco de Gestão do SUS	
1721.33.05.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestão do SUS	Lei No. 8080/1990
1721.33.06.00	Transferência do SUS - Bloco de Investimento do SUS	
1721.33.06.01	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas de Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.06.04	Transferência do SUS - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação	Lei No. 8080/1990
1721.33.06.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	Lei No. 8080/1990
1721.33.99.00	Demais Transferências do SUS	
1721.33.99.99	Demais Transferências do SUS	Lei No. 8080/1990
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1721.34.03.00	Índice de Gestão Descentralizada	
1721.34.03.01	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Município	Lei No. 8742/1993
1721.34.03.02	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	Lei No. 8742/1993
1721.34.04.00	Transferências do FNAS - Proteção Social Básica	



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Legislação
1721.34.04.01	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo	Lei No. 8742/1993
1721.34.04.03	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável II	Lei No. 8742/1993
1721.34.04.99	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	Lei No. 8742/1993
1721.34.06.00	Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho	Lei No. 8742/1993
1721.34.99.00	Demais Transferências do FNAS	Lei No. 8742/1993
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
1721.35.01.00	Transferências do FNDE - Transferências do Salário-Educação	Constituição Federal de 1988
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.04	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educ.Jovens e Adultos	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	Lei No. 11947/2009
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	
1721.35.04.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	Lei No. 10880/2004
1721.35.04.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	Lei No. 10880/2004
1721.35.04.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	Lei No. 10880/2004
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
1721.35.99.04	Plano de Ações Estruturadas - Infra-Estrutura Escolar	Lei No. 10880/2004
1721.35.99.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Lei No. 10880/2004
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Lei Complementar No. 87/1996
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	Constituição Federal de 1988
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal de 1988
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal de 1988
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Constituição Federal de 1988
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Constituição Federal de 1988
1722.22.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	Lei No. 7990/1989
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	Lei No. 8080/1990
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.01.00	Transferências Transporte Escolar Ensino Médio	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1722.99.02.00	Transferências do Estado para Programas de Assistência Social	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1722.99.99.00	Outras Transferências dos Estados - Demais Áreas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Lei No. 11494/2007
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de	Lei No. 11494/2007



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Legislação
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Lei No. 10880/2004
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1762.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	Código Tributário Municipal
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	Código Tributário Municipal
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1919.99.00.00	Outras Multas	
1919.99.99.00	Outras Multas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1922.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00	Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	Código Tributário Municipal
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não tributária	
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1990.00.00.00	Receitas Diversas	
1990.00.00.00	Receitas Diversas	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais	Código Tributário Municipal
2000.00.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Resolução Senado Federal No. 43/2001
2200.00.00.00	Alienação de Bens	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	Lei No. 8666/1993



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Legislação
2400.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2471.99.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2590.00.00.00	Outras Receitas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
9000.00.00.00	Deduções da Receita	
9700.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes	
9720.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	
9721.00.00.00	Dedução de Transferências da União	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	
9721.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Lei No. 11494/2007
9721.01.05.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Lei No. 11494/2007
9721.36.00.00	Ded.P/Fundeb - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Lei No. 11494/2007
9722.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	
9722.01.01.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do ICMS	Lei No. 11494/2007
9722.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPVA	Lei No. 11494/2007
9722.01.04.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Lei No. 11494/2007



Governo Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Consolidado Geral

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.088.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.018.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.018.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	1.276.000,00		
		021400	1.215.000,00		
		021800	2.115.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	3.416.000,00		
		021400	710.000,00		
		021800	4.884.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	848.400,00		
		021800	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	46.000,00		
		021400	32.000,00		
		021800	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	18.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	16.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.069.600,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		170.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	113.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	7.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		11.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	4.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	7.000,00		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
		021400	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		306.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	235.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	60.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.337.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	259.000,00		
		021400	46.000,00		
		021800	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	820.000,00		
		020400	71.000,00		
		021200	609.000,00		
		021400	182.000,00		
		021600	153.000,00		
		021800	128.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	37.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	155.000,00		
		020600	2.000,00		
		021600	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	251.000,00		
		020400	26.000,00		
		021200	88.000,00		
		021400	29.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Consolidado Geral

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.088.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.069.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.337.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	334.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	560.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	701.000,00		
		020400	95.000,00		
		021200	227.000,00		
		021400	109.000,00		
		021600	148.000,00		
		021800	132.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.095.000,00		
		020400	99.000,00		
		020800	50.000,00		
		021200	134.000,00		
		021400	86.000,00		
		021600	116.000,00		
		021800	252.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	149.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	12.000,00		
		021400	5.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	52.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.631.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.403.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.403.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	38.000,00		
		012200	50.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
		012200	70.000,00		
		021600	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	35.000,00		
		012200	58.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	40.000,00		
		012200	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.171.000,00		
		012800	110.000,00		
		020200	95.000,00		
		020400	22.000,00		
		020600	141.000,00		
		020800	850.000,00		
		021000	210.000,00		
		021200	41.000,00		
		021400	510.000,00		
		021600	5.000,00		
		021800	646.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	298.000,00		
		012000	10.000,00		
		012200	72.000,00		
		012800	60.000,00		
		020200	325.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Consolidado Geral

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.631.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.403.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.403.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	22.000,00		
		020600	37.000,00		
		021000	40.000,00		
		021200	100.000,00		
		021400	116.000,00		
		021600	30.000,00		
		021800	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	40.000,00		
		021400	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			31.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	30.000,00		
		021200	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			197.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	197.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		
TOTAL DA DESPESA: 31.000.000,00					



Governo Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.810.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.019.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.019.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	540.000,00		
		021800	2.115.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	2.546.000,00		
		021800	4.884.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	441.400,00		
		021800	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	31.000,00		
		021800	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	16.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	11.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.790.600,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		166.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	111.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	5.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		7.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		48.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	32.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.569.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	168.000,00		
		021800	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	503.000,00		
		021200	609.000,00		
		021800	128.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	166.000,00		
		021200	88.000,00		
		021800	334.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	420.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	381.000,00		
		021200	227.000,00		
		021800	132.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.602.000,00		
		020800	50.000,00		
		021200	134.000,00		
		021800	252.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	108.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	8.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	49.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	11.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.307.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.307.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	32.000,00		
		012200	45.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
		012200	65.000,00		
		021600	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	29.000,00		
		012200	53.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	34.000,00		
		012200	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.117.000,00		
		012800	110.000,00		
		020200	95.000,00		
		020800	850.000,00		
		021000	210.000,00		
		021200	41.000,00		
		021600	5.000,00		
		021800	646.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	214.000,00		
		012000	10.000,00		
		012200	57.000,00		
		012800	60.000,00		
		020200	325.000,00		
		021000	40.000,00		
		021200	100.000,00		
		021800	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	25.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	15.000,00		
		021200	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			197.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	197.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 22.611.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento de Seguridade Social

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.999.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	736.000,00		
		021400	1.215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	870.000,00		
		021400	710.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	407.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	15.000,00		
		021400	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.279.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		4.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		4.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
		021400	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		258.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	203.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	52.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.768.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	91.000,00		
		021400	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	317.000,00		
		020400	71.000,00		
		021400	182.000,00		
		021600	153.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	85.000,00		
		020600	2.000,00		
		021600	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	85.000,00		
		020400	26.000,00		
		021400	29.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	320.000,00		
		020400	95.000,00		
		021400	109.000,00		
		021600	148.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	493.000,00		
		020400	99.000,00		
		021400	86.000,00		
		021600	116.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	41.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	4.000,00		
		021400	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	2.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento de Seguridade Social

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.278.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.279.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.768.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.096.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.096.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	6.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	6.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	6.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	54.000,00		
		020400	22.000,00		
		020600	141.000,00		
		021400	510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	84.000,00		
		012200	15.000,00		
		020400	22.000,00		
		020600	37.000,00		
		021400	116.000,00		
		021600	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	15.000,00		
		021400	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 8.389.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				917.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			352.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		352.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	67.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			565.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		111.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	110.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		449.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	34.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	177.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	51.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				346.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			149.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		149.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	25.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	25.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	33.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	7.000,00		
		012000	10.000,00		
		012200	25.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			197.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	197.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 1.263.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 02 - Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				642.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			335.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		335.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			307.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	20.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	57.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	105.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	18.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 661.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 03 - Procuradoria Geral do Município

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Geral do Município

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			82.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 162.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 04 - Controladoria Geral do Município

Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral do Município

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		147.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	22.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	10.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	30.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	7.000,00		
		012200	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 308.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			529.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		529.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			762.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		757.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	88.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	540.000,00		
		020800	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.826.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.816.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.816.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	630.000,00		
		020800	850.000,00		
		021000	210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	15.000,00		
		021000	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 3.117.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				872.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			395.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		395.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			477.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		51.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		422.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	108.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	28.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	63.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	133.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	40.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	120.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 1.007.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Órgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				669.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		245.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			424.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		419.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	235.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 675.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 08 - Secretaria de Educação Básica

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Educação Básica

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				198.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			198.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		198.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	20.000,00		
		012800	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
		012800	60.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 268.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.018.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.428.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.428.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	130.000,00		
		021800	2.115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	846.000,00		
		021800	4.884.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	30.000,00		
		021800	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	7.000,00		
		021800	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.590.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.583.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	38.000,00		
		021800	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	86.000,00		
		021200	609.000,00		
		021800	128.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	105.000,00		
		021200	88.000,00		
		021800	334.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	35.000,00		
		021200	227.000,00		
		021800	132.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	175.000,00		
		021200	134.000,00		
		021800	252.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	51.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	8.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.489.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.489.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.488.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.488.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	6.000,00		
		012200	10.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
		012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
		012200	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	97.000,00		
		020200	95.000,00		
		021200	41.000,00		
		021800	646.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	22.000,00		
		012200	22.000,00		
		020200	325.000,00		
		021200	100.000,00		
		021800	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021200	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 13.507.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				402.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			402.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		402.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
		021600	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	370.000,00		
		021600	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 402.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 14 - Câmara Municipal de Aratuba

Órgão: 11 - Câmara Municipal de Aratuba

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			581.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		581.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	103.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			363.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		358.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	10.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 960.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 99 - Reserva de Contingência

Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/84, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 281.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento de Seguridade Social

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.285.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	385.000,00		
		021400	1.215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	520.000,00		
		021400	710.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	13.000,00		
		021400	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.210.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
		021400	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		255.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	202.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	51.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.706.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	69.000,00		
		021400	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	143.000,00		
		020400	71.000,00		
		021400	182.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	71.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	67.000,00		
		020400	26.000,00		
		021400	29.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	182.000,00		
		020400	95.000,00		
		021400	109.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	307.000,00		
		020400	99.000,00		
		021400	86.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	30.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	4.000,00		
		021400	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento de Seguridade Social

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				838.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			828.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		828.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	53.000,00		
		020400	22.000,00		
		021400	510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	69.000,00		
		020400	22.000,00		
		021400	116.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
		021400	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 6.333.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento de Seguridade Social

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.733.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			714.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		714.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	351.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	7.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.019.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.012.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	156.000,00		
		021600	153.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	14.000,00		
		020600	2.000,00		
		021600	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	124.000,00		
		021600	148.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	168.000,00		
		021600	116.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				273.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		268.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
		020600	141.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	15.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento de Seguridade Social

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				273.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		268.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	15.000,00		
		020600	37.000,00		
		021600	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 2.006.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

Orçamento de Seguridade Social

(Em R\$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	18.000,00		

TOTAL DA DESPESA: 50.000,00

TOTAL: 31.000.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11.01.01	Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031	Ação Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Aratuba	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
01.01.04	Administração	201.000,00	1.676.000,00	0,00	1.877.000,00
01.01.04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101	Planejamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.122	Administração Geral	30.000,00	1.511.000,00	0,00	1.541.000,00
01.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
01.01.04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
02.01.04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
03.01.04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
04.01.04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
02.01.04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
01.01.04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.01.04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03.01.04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109	Investimentos Estratégicos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.01.04.124	Controle Interno	70.000,00	36.000,00	0,00	106.000,00
04.01.04.124.0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0109	Investimentos Estratégicos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01.04.126	Tecnologia da Informatização	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia de Informação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02.01.04.131	Comunicação Social	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
02.01.04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.01.08	Assistência Social	190.000,00	1.841.000,00	25.000,00	2.056.000,00
10.01.08.122	Administração Geral	45.000,00	995.000,00	25.000,00	1.065.000,00
10.01.08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0109	Investimentos Estratégicos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.01.08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.01.08.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202	Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804	Políticas para a Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
10.01.08.243.0203	Proteção Social Especial	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
10.01.08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.02.08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.02.08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244	Assistência Comunitária	145.000,00	466.000,00	0,00	611.000,00
10.01.08.244.0202	Proteção Social Básica	145.000,00	267.000,00	0,00	412.000,00
10.01.08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.01.08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.01.08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.01.08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.01.08.244.0205	Transferência de Renda	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.01.08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.01.08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.01.08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.01.08.244.0801	Políticas para a Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802	Políticas para a Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412	Combate à Fome	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
09.01.10	Saúde	815.000,00	5.081.000,00	437.000,00	6.333.000,00
09.01.10.122	Administração Geral	30.000,00	1.018.000,00	437.000,00	1.485.000,00
09.01.10.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0110	Incentivo à Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.301	Atenção Básica	489.000,00	2.697.000,00	0,00	3.186.000,00
09.01.10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
09.01.10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00

**Governo Municipal de Aratuba**

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde				
09.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	991.000,00	0,00	1.169.000,00
09.01.10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
09.01.10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
09.01.10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
09.01.10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
09.01.10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
09.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
09.01.10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
09.01.10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	68.000,00	265.000,00	0,00	333.000,00
09.01.10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
09.01.10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
09.01.10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.02.12	Educação	1.481.000,00	10.519.000,00	1.507.000,00	13.507.000,00
08.02.12.122	Administração Geral	40.000,00	540.000,00	0,00	580.000,00
08.02.12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0109	Investimentos Estratégicos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.02.12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.02.12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.02.12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.02.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410	Alimentação Escolar	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.02.12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.02.12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368	Educação Básica	1.441.000,00	9.618.000,00	1.507.000,00	12.566.000,00
08.02.12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	8.999.000,00	0,00	8.999.000,00
08.02.12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
08.02.12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.944.000,00	0,00	3.944.000,00
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
08.02.12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.02.12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
08.02.12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	100.000,00	583.000,00	0,00	683.000,00
08.02.12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
08.02.12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
08.02.12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
08.02.12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
08.02.12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
08.02.12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Informação e Bibliotecas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
08.02.12.368.0612	Desporto Escolar	149.000,00	36.000,00	0,00	185.000,00
08.02.12.368.0612.1.037	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
08.02.12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.02.12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.02.12.368.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
08.02.12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
08.02.12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
08.02.12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
07.01.13	Cultura	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
07.01.13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
07.01.13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Secretaria de Turismo e Cultura				
07.01.13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07.01.13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
05.01.15	Urbanismo	628.000,00	1.262.000,00	0,00	1.890.000,00
05.01.15.122	Administração Geral	96.000,00	704.000,00	0,00	800.000,00
05.01.15.122.0100	Gestão Estratégica	76.000,00	701.000,00	0,00	777.000,00
05.01.15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
05.01.15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
05.01.15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0109	Investimentos Estratégicos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.451	Infraestrutura Urbana	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
05.01.15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
05.01.15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
05.01.15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.452	Serviços Urbanos	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
05.01.15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
05.01.15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
05.01.15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05.01.15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
10.03.16	Habitação	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
10.03.16.481	Habitação Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101	Construção de Habitações	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.482	Habitação Urbana	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.03.16.482.1101	Construção de Habitações	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.03.16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
05.01.17	Saneamento	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
05.01.17.511	Saneamento Básico Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
06.01.18	Gestão Ambiental	245.000,00	15.000,00	0,00	260.000,00
06.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.01.18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05.01.18.544	Recursos Hídricos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301.1.020	Construção e Ampl. de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
06.01.20	Agricultura	119.000,00	797.000,00	0,00	916.000,00
06.01.20.122	Administração Geral	10.000,00	630.000,00	0,00	640.000,00
06.01.20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.544	Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.01.20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
06.01.20.608.1500	Modernização Agropecuária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06.01.20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07.01.23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05.01.26	Transporte	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782	Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D'Arte	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
08.01.27	Desporto e Lazer	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812	Desporto Comunitário	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
08.01.27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
08.01.27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.01.27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.01.27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.01.27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.01.27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	703.000,00	703.000,00
01.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.01.28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01.01.28.845	Transferências	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	407.000,00	407.000,00
01.01.28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
01.01.28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
02.01.28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
03.01.28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.01.28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
05.01.28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06.01.28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
07.01.28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
01.01.28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
01.01.28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02.01.28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.01.28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
05.01.28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
TOTAL:		5.201.000,00	22.846.000,00	2.672.000,00	31.000.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11.01.01	Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031	Ação Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Aratuba	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
01.01.04	Administração	201.000,00	1.676.000,00	0,00	1.877.000,00
01.01.04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101	Planejamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.122	Administração Geral	30.000,00	1.511.000,00	0,00	1.541.000,00
01.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
01.01.04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
02.01.04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Gabinete do Prefeito	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
03.01.04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Procuradoria Geral do Município	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
04.01.04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Controladoria Geral do Município	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
02.01.04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
01.01.04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.01.04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03.01.04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109	Investimentos Estratégicos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.01.04.124	Controle Interno	70.000,00	36.000,00	0,00	106.000,00
04.01.04.124.0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0109	Investimentos Estratégicos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01.04.126	Tecnologia da Informatizacão	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia de Informação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02.01.04.131	Comunicação Social	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
02.01.04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.02.12	Educação	1.481.000,00	10.519.000,00	1.507.000,00	13.507.000,00
08.02.12.122	Administração Geral	40.000,00	540.000,00	0,00	580.000,00
08.02.12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0109	Investimentos Estratégicos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.02.12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.02.12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.02.12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410	Alimentação Escolar	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.02.12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.02.12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368	Educação Básica	1.441.000,00	9.618.000,00	1.507.000,00	12.566.000,00
08.02.12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	8.999.000,00	0,00	8.999.000,00
08.02.12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
08.02.12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.944.000,00	0,00	3.944.000,00
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
08.02.12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.02.12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
08.02.12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	100.000,00	583.000,00	0,00	683.000,00
08.02.12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
08.02.12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
08.02.12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.02.12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
08.02.12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
08.02.12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Informação e Bibliotecas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
08.02.12.368.0612	Desporto Escolar	149.000,00	36.000,00	0,00	185.000,00
08.02.12.368.0612.1.037	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
08.02.12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.02.12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.02.12.368.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
08.02.12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
08.02.12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
08.02.12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
07.01.13	Cultura	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
07.01.13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
07.01.13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07.01.13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
05.01.15	Urbanismo	628.000,00	1.262.000,00	0,00	1.890.000,00
05.01.15.122	Administração Geral	96.000,00	704.000,00	0,00	800.000,00
05.01.15.122.0100	Gestão Estratégica	76.000,00	701.000,00	0,00	777.000,00
05.01.15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
05.01.15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
05.01.15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0109	Investimentos Estratégicos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Público				
05.01.15.451	Infraestrutura Urbana	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
05.01.15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
05.01.15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
05.01.15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.452	Serviços Urbanos	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
05.01.15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
05.01.15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
05.01.15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05.01.15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
10.03.16	Habitação	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
10.03.16.481	Habitação Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101	Construção de Habitações	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.482	Habitação Urbana	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101	Construção de Habitações	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.03.16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
05.01.17	Saneamento	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
05.01.17.511	Saneamento Básico Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
06.01.18	Gestão Ambiental	245.000,00	15.000,00	0,00	260.000,00
06.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.01.18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05.01.18.544	Recursos Hídricos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
05.01.18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301.1.020	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
06.01.20	Agricultura	119.000,00	797.000,00	0,00	916.000,00
06.01.20.122	Administração Geral	10.000,00	630.000,00	0,00	640.000,00
06.01.20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.544	Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.01.20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
06.01.20.608.1500	Modernização Agropecuária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07.01.23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05.01.26	Transporte	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782	Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeios e Demais Obras D'Arte	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
08.01.27	Desporto e Lazer	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812	Desporto Comunitário	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
08.01.27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
08.01.27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.01.27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.01.27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.01.27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.01.27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	703.000,00	703.000,00
01.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.01.28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01.01.28.845	Transferências	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	407.000,00	407.000,00
01.01.28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
01.01.28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
02.01.28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
03.01.28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.01.28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
05.01.28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06.01.28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
07.01.28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
01.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
01.01.28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
01.01.28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02.01.28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.01.28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
05.01.28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
TOTAL:		4.196.000,00	15.924.000,00	2.210.000,00	22.611.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.01.08	Assistência Social	190.000,00	1.841.000,00	25.000,00	2.056.000,00
10.01.08.122	Administração Geral	45.000,00	995.000,00	25.000,00	1.065.000,00
10.01.08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0109	Investimentos Estratégicos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.01.08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.01.08.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202	Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804	Políticas para a Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
10.01.08.243.0203	Proteção Social Especial	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
10.01.08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.02.08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.02.08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244	Assistência Comunitária	145.000,00	466.000,00	0,00	611.000,00
10.01.08.244.0202	Proteção Social Básica	145.000,00	267.000,00	0,00	412.000,00
10.01.08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.01.08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.01.08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.01.08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.01.08.244.0205	Transferência de Renda	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.01.08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.01.08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.01.08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.01.08.244.0801	Políticas para a Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802	Políticas para a Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412	Combate à Fome	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
09.01.10	Saúde	815.000,00	5.081.000,00	437.000,00	6.333.000,00
09.01.10.122	Administração Geral	30.000,00	1.018.000,00	437.000,00	1.485.000,00
09.01.10.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.301	Atenção Básica	489.000,00	2.697.000,00	0,00	3.186.000,00
09.01.10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
09.01.10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
09.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	991.000,00	0,00	1.169.000,00
09.01.10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Alta Complexidade				
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
09.01.10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
09.01.10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
09.01.10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
09.01.10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
09.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
09.01.10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
09.01.10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	68.000,00	265.000,00	0,00	333.000,00
09.01.10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
09.01.10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
09.01.10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL:		1.005.000,00	6.922.000,00	462.000,00	8.389.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01.01.04	Administração	131.000,00	701.000,00	0,00	832.000,00
01.01.04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101	Planejamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.122	Administração Geral	30.000,00	670.000,00	0,00	700.000,00
01.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
01.01.04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
01.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109	Investimentos Estratégicos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.126	Tecnologia da Informatizacão	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia de Informação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
01.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.01.28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01.01.28.845	Transferências	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
01.01.28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
01.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
01.01.28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL:		131.000,00	701.000,00	431.000,00	1.263.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
02.01.04	Administração	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
02.01.04.122	Administração Geral	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
02.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
02.01.04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
02.01.04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02.01.04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02.01.04.131	Comunicação Social	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
02.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
02.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02.01.28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02.01.28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL:		0,00	596.000,00	65.000,00	661.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Geral do Município

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
03.01.04	Administração	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
03.01.04.122	Administração Geral	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
03.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
03.01.04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
03.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03.01.04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
03.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
03.01.28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
03.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL:		0,00	147.000,00	15.000,00	162.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral do Município

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.01.04	Administração	70.000,00	232.000,00	0,00	302.000,00
04.01.04.122	Administração Geral	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
04.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
04.01.04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
04.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.124	Controle Interno	70.000,00	36.000,00	0,00	106.000,00
04.01.04.124.0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0109	Investimentos Estratégicos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.01.28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.01.28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL:		70.000,00	232.000,00	6.000,00	308.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
05.01.15	Urbanismo	628.000,00	1.262.000,00	0,00	1.890.000,00
05.01.15.122	Administração Geral	96.000,00	704.000,00	0,00	800.000,00
05.01.15.122.0100	Gestão Estratégica	76.000,00	701.000,00	0,00	777.000,00
05.01.15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
05.01.15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
05.01.15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0109	Investimentos Estratégicos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.451	Infraestrutura Urbana	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
05.01.15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
05.01.15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
05.01.15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.452	Serviços Urbanos	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
05.01.15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
05.01.15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
05.01.15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05.01.15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.17	Saneamento	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
05.01.17.511	Saneamento Básico Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.18	Gestão Ambiental	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544	Recursos Hídricos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301.1.020	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
05.01.26	Transporte	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782	Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D'Arte	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
05.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
05.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
05.01.28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
05.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
05.01.28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL:		1.770.000,00	1.262.000,00	85.000,00	3.117.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06.01.18	Gestão Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.01.18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.01.20	Agricultura	119.000,00	797.000,00	0,00	916.000,00
06.01.20.122	Administração Geral	10.000,00	630.000,00	0,00	640.000,00
06.01.20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.544	Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.01.20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
06.01.20.608.1500	Modernização Agropecuária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
06.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
06.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
06.01.28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
06.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL:		139.000,00	812.000,00	56.000,00	1.007.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
07.01.13	Cultura	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
07.01.13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
07.01.13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07.01.13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
07.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
07.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
07.01.28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
07.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL:		0,00	630.000,00	45.000,00	675.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Educação Básica

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.01.27	Desporto e Lazer	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812	Desporto Comunitário	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
08.01.27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
08.01.27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.01.27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.01.27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.01.27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.01.27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL:		198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.02.12	Educação	1.481.000,00	10.519.000,00	1.507.000,00	13.507.000,00
08.02.12.122	Administração Geral	40.000,00	540.000,00	0,00	580.000,00
08.02.12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0109	Investimentos Estratégicos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.02.12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.02.12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.02.12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410	Alimentação Escolar	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.02.12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.02.12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368	Educação Básica	1.441.000,00	9.618.000,00	1.507.000,00	12.566.000,00
08.02.12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	8.999.000,00	0,00	8.999.000,00
08.02.12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
08.02.12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.944.000,00	0,00	3.944.000,00
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
08.02.12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.02.12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
08.02.12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	100.000,00	583.000,00	0,00	683.000,00
08.02.12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
08.02.12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
08.02.12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
08.02.12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
08.02.12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
08.02.12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Tecnologia da Informação e Bibliotecas				
08.02.12.368.0612	Desporto Escolar	149.000,00	36.000,00	0,00	185.000,00
08.02.12.368.0612.1.037	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
08.02.12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.02.12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.02.12.368.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
08.02.12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
08.02.12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
08.02.12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
TOTAL:		1.481.000,00	10.519.000,00	1.507.000,00	13.507.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.03.16	Habitação	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
10.03.16.481	Habitação Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101	Construção de Habitações	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.482	Habitação Urbana	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101	Construção de Habitações	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.03.16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
TOTAL:		402.000,00	0,00	0,00	402.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 11 - Câmara Municipal de Aratuba

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Aratuba

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11.01.01	Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031	Ação Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Aratuba	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
TOTAL:		5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	281.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09.01.10	Saúde	815.000,00	5.081.000,00	437.000,00	6.333.000,00
09.01.10.122	Administração Geral	30.000,00	1.018.000,00	437.000,00	1.485.000,00
09.01.10.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.301	Atenção Básica	489.000,00	2.697.000,00	0,00	3.186.000,00
09.01.10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
09.01.10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
09.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	991.000,00	0,00	1.169.000,00
09.01.10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
09.01.10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
09.01.10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
09.01.10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
09.01.10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
09.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
09.01.10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09.01.10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
09.01.10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	68.000,00	265.000,00	0,00	333.000,00
09.01.10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
09.01.10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
09.01.10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL:		815.000,00	5.081.000,00	437.000,00	6.333.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.01.08	Assistência Social	190.000,00	1.841.000,00	25.000,00	2.056.000,00
10.01.08.122	Administração Geral	45.000,00	995.000,00	25.000,00	1.065.000,00
10.01.08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0109	Investimentos Estratégicos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.01.08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.01.08.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202	Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804	Políticas para a Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203	Proteção Social Especial	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
10.01.08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.01.08.244	Assistência Comunitária	145.000,00	466.000,00	0,00	611.000,00
10.01.08.244.0202	Proteção Social Básica	145.000,00	267.000,00	0,00	412.000,00
10.01.08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.01.08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.01.08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.01.08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.01.08.244.0205	Transferência de Renda	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.01.08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.01.08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.01.08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.01.08.244.0801	Políticas para a Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802	Políticas para a Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412	Combate à Fome	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
TOTAL:		190.000,00	1.791.000,00	25.000,00	2.006.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Programa de Trabalho

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.02.08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
TOTAL:		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(Em R\$ 1,00)

Órgãos	Legislativa	Judiciaria	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	832.000,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	960.000,00	0,00	0,00	1.877.000,00	0,00



Governo Municipal de Aratuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(Em R\$ 1,00)

Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333.000,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	2.056.000,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	2.056.000,00	0,00	6.333.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(Em R\$ 1,00)

Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.507.000,00	610.000,00	0,00	1.890.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(Em R\$ 1,00)

Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	586.000,00	225.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	35.000,00	0,00	916.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	402.000,00	586.000,00	260.000,00	0,00	916.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(Em R\$ 1,00)

Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Aratuba

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(Em R\$ 1,00)

Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	431.000,00	0,00	1.263.000,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	65.000,00	0,00	661.000,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	15.000,00	0,00	162.000,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	6.000,00	0,00	308.000,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	331.000,00	0,00	85.000,00	0,00	3.117.000,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	56.000,00	0,00	1.007.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	45.000,00	0,00	675.000,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	268.000,00	0,00	0,00	13.775.000,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333.000,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.000,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
TOTAL	331.000,00	268.000,00	703.000,00	281.000,00	31.000.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Relação de Ações por Tipo

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Valor
Operações Especiais		
01.01 28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	25.000,00
01.01 28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	110.000,00
01.01 28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	161.000,00
01.01 28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	62.000,00
01.01 28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	68.000,00
01.01 28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	2.000,00
01.01 28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	3.000,00
02.01 28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	60.000,00
02.01 28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	2.000,00
02.01 28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	3.000,00
03.01 28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	10.000,00
03.01 28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	2.000,00
03.01 28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	3.000,00
04.01 28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	1.000,00
04.01 28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	2.000,00
04.01 28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	3.000,00
05.01 28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	80.000,00
05.01 28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	2.000,00
05.01 28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	3.000,00
06.01 28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	51.000,00
06.01 28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	2.000,00
06.01 28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	3.000,00
07.01 28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	40.000,00
07.01 28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	2.000,00
07.01 28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	3.000,00
08.02 12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	1.010.000,00
08.02 12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	440.000,00
08.02 12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	2.000,00
08.02 12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	3.000,00
08.02 12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	52.000,00
09.01 10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	400.000,00
09.01 10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	2.000,00
09.01 10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	3.000,00
09.01 10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	32.000,00
10.01 08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	8.000,00
10.01 08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	2.000,00
10.01 08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	3.000,00
10.01 08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	12.000,00
SUBTOTAL: 2.672.000,00		
Projeto		
01.01 04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00
01.01 04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00
01.01 04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00
01.01 04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00
01.01 04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia de Informação	21.000,00
04.01 04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00
05.01 15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00
05.01 15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Relação de Ações por Tipo

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Valor
Projeto		
05.01 15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	20.000,00
05.01 15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00
05.01 15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00
05.01 15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00
05.01 15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00
05.01 17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00
05.01 17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00
05.01 17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	190.000,00
05.01 18.544.1301.1.020	Construção e Ampl. de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00
05.01 26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D'Arte	213.000,00
05.01 26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00
06.01 18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00
06.01 20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00
06.01 20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00
06.01 20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00
08.01 27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	133.000,00
08.01 27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00
08.02 12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00
08.02 12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00
08.02 12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00
08.02 12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00
08.02 12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00
08.02 12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	241.000,00
08.02 12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00
08.02 12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimídias, Centros de Tecnologia da Informação e Bibliotecas	66.000,00
08.02 12.368.0612.1.037	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00
08.02 12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00
09.01 10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00
09.01 10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00
09.01 10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	65.000,00
09.01 10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00
09.01 10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	75.000,00
09.01 10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00
09.01 10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00
09.01 10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	38.000,00
09.01 10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00
10.01 08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00
10.01 08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00
10.01 08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00
10.03 16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00
10.03 16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00
10.03 16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00
11.01 01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Aratuba	5.000,00
SUBTOTAL: 5.201.000,00		
Atividade		
01.01 04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	16.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Relação de Ações por Tipo

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Valor
Atividade		
01.01 04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças	667.000,00
01.01 04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
01.01 04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	15.000,00
02.01 04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estrategico do Gabinete do Prefeito	470.000,00
02.01 04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	6.000,00
02.01 04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	22.000,00
02.01 04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	46.000,00
02.01 04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	52.000,00
03.01 04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Procuradoria Geral do Município	144.000,00
03.01 04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
04.01 04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Controladoria Geral do Município	193.000,00
04.01 04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
04.01 04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	36.000,00
05.01 15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	701.000,00
05.01 15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
05.01 15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	78.000,00
05.01 15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	125.000,00
05.01 15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	355.000,00
06.01 18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	15.000,00
06.01 20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	627.000,00
06.01 20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
06.01 20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	40.000,00
06.01 20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	12.000,00
06.01 20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	70.000,00
06.01 20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	20.000,00
06.01 20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	25.000,00
07.01 13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura	332.000,00
07.01 13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
07.01 13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	15.000,00
07.01 13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	20.000,00
07.01 13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	240.000,00
07.01 23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	20.000,00
08.01 27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base	20.000,00
08.01 27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos	25.000,00
08.01 27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	25.000,00
08.02 12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica	527.000,00
08.02 12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
08.02 12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	10.000,00
08.02 12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	8.000,00
08.02 12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	105.000,00
08.02 12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	215.000,00
08.02 12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
08.02 12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	13.000,00
08.02 12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	13.000,00
08.02 12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	2.900.000,00
08.02 12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	3.944.000,00
08.02 12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	634.000,00
08.02 12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	1.019.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Relação de Ações por Tipo

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Valor
Atividade		
08.02 12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	330.000,00
08.02 12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	159.000,00
08.02 12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	583.000,00
08.02 12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	36.000,00
09.01 10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública	954.000,00
09.01 10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	54.000,00
09.01 10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	10.000,00
09.01 10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	2.685.000,00
09.01 10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	12.000,00
09.01 10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	786.000,00
09.01 10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	205.000,00
09.01 10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	70.000,00
09.01 10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	40.000,00
09.01 10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	265.000,00
10.01 08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	904.000,00
10.01 08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
10.01 08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	88.000,00
10.01 08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	19.000,00
10.01 08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	36.000,00
10.01 08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	71.000,00
10.01 08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	136.000,00
10.01 08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70.000,00
10.01 08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	90.000,00
10.01 08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	64.000,00
10.01 08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	18.000,00
10.01 08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	25.000,00
10.01 08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	24.000,00
10.01 08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	70.000,00
10.01 08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	80.000,00
10.01 08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	9.000,00
10.01 08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	8.000,00
10.01 08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	8.000,00
10.01 08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	68.000,00
10.02 08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	26.000,00
10.02 08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	24.000,00
11.01 01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	955.000,00
SUBTOTAL:		22.846.000,00
Reserva de Contingência		
99.99 99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	281.000,00
SUBTOTAL:		281.000,00
		TOTAL: 31.000.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

Conforme o Vínculo de Recursos - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	960.000,00	960.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	960.000,00	960.000,00
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	960.000,00	960.000,00
04	Administração	211.000,00	1.666.000,00	1.877.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	16.000,00
04.121.0101	Planejamento	0,00	16.000,00	16.000,00
04.122	Administração Geral	40.000,00	1.501.000,00	1.541.000,00
04.122.0100	Gestão Estratégica	10.000,00	1.464.000,00	1.474.000,00
04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	6.000,00	6.000,00
04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	31.000,00	31.000,00
04.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123.0109	Investimentos Estratégicos	80.000,00	0,00	80.000,00
04.124	Controle Interno	70.000,00	36.000,00	106.000,00
04.124.0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	36.000,00	36.000,00
04.124.0109	Investimentos Estratégicos	70.000,00	0,00	70.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	21.000,00	0,00	21.000,00
04.126.0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	0,00	21.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04.128.0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	46.000,00	46.000,00
04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	46.000,00	46.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	52.000,00
04.182.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	52.000,00	52.000,00
08	Assistência Social	674.000,00	1.382.000,00	2.056.000,00
08.122	Administração Geral	35.000,00	1.030.000,00	1.065.000,00
08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	904.000,00	904.000,00
08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.0109	Investimentos Estratégicos	35.000,00	10.000,00	45.000,00
08.122.0110	Incentivo à Participação em Órgãos Consultivos	0,00	88.000,00	88.000,00
08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	8.000,00	8.000,00
08.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00
08.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	12.000,00	12.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	19.000,00	19.000,00
08.241.0202	Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	19.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	10.000,00	36.000,00
08.242.0804	Políticas para a Pessoa com Deficiência	26.000,00	10.000,00	36.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	62.000,00	257.000,00
08.243.0203	Proteção Social Especial	195.000,00	12.000,00	207.000,00
08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244	Assistência Comunitária	410.000,00	201.000,00	611.000,00
08.244.0202	Proteção Social Básica	344.000,00	68.000,00	412.000,00
08.244.0205	Transferência de Renda	47.000,00	47.000,00	94.000,00
08.244.0500	Geração de Emprego e Renda	17.000,00	72.000,00	89.000,00
08.244.0801	Políticas para a Juventude	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0802	Políticas para a Mulher	2.000,00	6.000,00	8.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	8.000,00	60.000,00	68.000,00
08.306.0412	Combate à Fome	8.000,00	60.000,00	68.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

Conforme o Vínculo de Recursos - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/84, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10	Saúde	3.395.000,00	2.938.000,00	6.333.000,00
10.122	Administração Geral	20.000,00	1.465.000,00	1.485.000,00
10.122.0100	Gestão Estratégica	10.000,00	944.000,00	954.000,00
10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	54.000,00
10.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	20.000,00	30.000,00
10.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	400.000,00	400.000,00
10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	3.000,00	3.000,00
10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	32.000,00	32.000,00
10.301	Atenção Básica	2.659.000,00	527.000,00	3.186.000,00
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	2.179.000,00	506.000,00	2.685.000,00
10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	480.000,00	9.000,00	489.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	508.000,00	661.000,00	1.169.000,00
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e Alta Complexidade	420.000,00	571.000,00	991.000,00
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	88.000,00	90.000,00	178.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	52.000,00	108.000,00	160.000,00
10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	70.000,00
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	10.000,00	30.000,00	40.000,00
10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	42.000,00	8.000,00	50.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	156.000,00	177.000,00	333.000,00
10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	96.000,00	169.000,00	265.000,00
10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	60.000,00	8.000,00	68.000,00
12	Educação	11.724.000,00	1.783.000,00	13.507.000,00
12.122	Administração Geral	30.000,00	550.000,00	580.000,00
12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	527.000,00
12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	10.000,00	40.000,00
12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	8.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	325.000,00	15.000,00	340.000,00
12.306.0410	Alimentação Escolar	325.000,00	15.000,00	340.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12.368	Educação Básica	11.369.000,00	1.197.000,00	12.566.000,00
12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.071.000,00	928.000,00	8.999.000,00
12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	619.000,00	64.000,00	683.000,00
12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.082.000,00	110.000,00	1.192.000,00
12.368.0612	Desporto Escolar	178.000,00	7.000,00	185.000,00
12.368.2001	Encargos Sociais	1.419.000,00	31.000,00	1.450.000,00
12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00
12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	3.000,00	3.000,00
12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	52.000,00	52.000,00
13	Cultura	0,00	610.000,00	610.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	335.000,00
13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	332.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

Conforme o Vínculo de Recursos - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	15.000,00
13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	260.000,00
13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	240.000,00
15	Urbanismo	470.000,00	1.420.000,00	1.890.000,00
15.122	Administração Geral	80.000,00	720.000,00	800.000,00
15.122.0100	Gestão Estratégica	80.000,00	697.000,00	777.000,00
15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
15.122.0109	Investimentos Estratégicos	0,00	20.000,00	20.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	310.000,00	99.000,00	409.000,00
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	260.000,00	16.000,00	276.000,00
15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	50.000,00	83.000,00	133.000,00
15.452	Serviços Urbanos	30.000,00	528.000,00	558.000,00
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	203.000,00
15.452.1001	Limpeza Pública	30.000,00	325.000,00	355.000,00
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	73.000,00	123.000,00
15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	50.000,00	73.000,00	123.000,00
16	Habitação	6.000,00	396.000,00	402.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00	206.000,00	208.000,00
16.481.1101	Construção de Habitações	2.000,00	206.000,00	208.000,00
16.482	Habitação Urbana	4.000,00	190.000,00	194.000,00
16.482.1101	Construção de Habitações	4.000,00	190.000,00	194.000,00
17	Saneamento	550.000,00	36.000,00	586.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	8.000,00	208.000,00
17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	200.000,00	8.000,00	208.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	8.000,00	188.000,00
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	180.000,00	8.000,00	188.000,00
17.544	Recursos Hídricos	170.000,00	20.000,00	190.000,00
17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	170.000,00	20.000,00	190.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	250.000,00	260.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18.544	Recursos Hídricos	10.000,00	215.000,00	225.000,00
18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	10.000,00	215.000,00	225.000,00
20	Agricultura	0,00	916.000,00	916.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	627.000,00
20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
20.122.0109	Investimentos Estratégicos	0,00	10.000,00	10.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	9.000,00	9.000,00
20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	0,00	9.000,00	9.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	52.000,00
20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	52.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	190.000,00	190.000,00
20.608.1500	Modernização Agropecuária	0,00	100.000,00	100.000,00
20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	70.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

Conforme o Vínculo de Recursos - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	25.000,00
20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	20.000,00
23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	20.000,00
26	Transporte	120.000,00	211.000,00	331.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	211.000,00	331.000,00
26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	120.000,00	211.000,00	331.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	98.000,00	268.000,00
27.812	Desporto Comunitário	170.000,00	98.000,00	268.000,00
27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	170.000,00	28.000,00	198.000,00
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	703.000,00	703.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	135.000,00	135.000,00
28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	135.000,00	135.000,00
28.845	Transferências	0,00	161.000,00	161.000,00
28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	161.000,00	161.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	407.000,00	407.000,00
28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	62.000,00	62.000,00
28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	310.000,00	310.000,00
28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	14.000,00	14.000,00
28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	21.000,00	21.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
Total:		17.330.000,00	13.670.000,00	31.000.000,00

Decreto Nº 37 de 08 de Dezembro de 2014.

ESTABELECE O DETALHAMENTO
DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE ARATUBA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas
atribuições legais de acordo com a Lei Nº 466 de 27 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos,
Atividades e Operações Especiais para o exercício financeiro de 2015, previsto na Lei
nº 466/2014 de 27 de Novembro de 2014, será discriminado de acordo com os anexos
integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro
de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 08 de Dezembro de 2014.


JOSE IVAN SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
01.01.04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo				16.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
01.01.04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças				667.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				652.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			283.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		283.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	180.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			369.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		367.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	170.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012000	10.000,00		
01.01.04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos				30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos				30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo				30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária				25.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis				25.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia de Informação				21.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	3.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
01.01.04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
01.01.28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP				25.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			25.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	25.000,00		
01.01.28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS				110.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			110.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	110.000,00		
01.01.28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças				161.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				161.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			161.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		110.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	110.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	50.000,00		
01.01.28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS				62.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				62.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			62.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	62.000,00		
01.01.28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças				68.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		67.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	67.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
01.01.28.846.2002.0.006 Sentenças Judiciais - Administração e Finanças					2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
01.01.28.846.2003.0.007 Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças					3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.263.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 02 - Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
02.01.04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito				470.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		273.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			182.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		182.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	15.000,00		
02.01.04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência				6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
02.01.04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	20.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
02.01.04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				46.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	40.000,00		
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas				52.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 02 - Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas				52.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				49.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	3.000,00		
02.01.28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito				60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	60.000,00		
02.01.28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
02.01.28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 661.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 03 - Procuradoria Geral do Município

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Geral do Município

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
03.01.04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município				144.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				139.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			62.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		77.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
03.01.04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
03.01.28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	10.000,00		
03.01.28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 03 - Procuradoria Geral do Município

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Geral do Município

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 162.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 04 - Controladoria Geral do Município

Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral do Município

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
04.01.04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município				193.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
04.01.04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
04.01.04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo				36.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais				70.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 04 - Controladoria Geral do Município

Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral do Município

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais				70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	10.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	30.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	10.000,00		
04.01.28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município				1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	1.000,00		
04.01.28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
04.01.28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 308.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
05.01.15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público				53.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		53.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos				23.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos				701.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				681.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		447.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	260.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			234.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		232.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020800	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos				701.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021000	10.000,00		
05.01.15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
05.01.15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
05.01.15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas				158.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				158.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			158.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		158.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	50.000,00		
05.01.15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social				118.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		118.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros				133.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros				133.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	50.000,00		
05.01.15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública				78.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				78.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	60.000,00		
05.01.15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				125.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	100.000,00		
05.01.15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos				355.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				320.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021000	30.000,00		
05.01.15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas				123.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		123.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	50.000,00		
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar				208.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			208.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar				208.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			208.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	200.000,00		
05.01.17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico				188.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				188.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			188.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		188.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	180.000,00		
05.01.17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				190.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	170.000,00		
05.01.18.544.1301.1.020	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica				225.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		225.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D'Arte				213.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				213.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			213.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		213.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas				118.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas				118.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		118.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos				80.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	80.000,00		
05.01.28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
05.01.28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.117.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
06.01.18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
06.01.18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
06.01.20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente				627.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				617.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			343.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		343.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			274.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	40.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
06.01.20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
06.01.20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
06.01.20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca				9.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
06.01.20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais				40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
06.01.20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins				12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
06.01.20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	100.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
06.01.20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar				70.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		50.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
06.01.20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
06.01.20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas				25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
06.01.28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente				51.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
06.01.28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.007.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Órgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
07.01.13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Cultura				332.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				327.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			203.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		203.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	140.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			124.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		122.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
07.01.13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
07.01.13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Órgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
07.01.13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social				240.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	200.000,00		
07.01.23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
07.01.28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura				40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	40.000,00		
07.01.28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Órgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude				3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 675.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 08 - Secretaria de Educação Básica

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Educação Básica

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.01.27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas				133.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012800	110.000,00		
08.01.27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Esportivas				65.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012800	60.000,00		
08.01.27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
08.01.27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos				25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
08.01.27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração				25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 268.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
09.01.10.122.0100.2.051 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública					954.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				934.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			553.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		553.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	330.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			381.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		379.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	145.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	20.000,00		
09.01.10.122.0104.2.052 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados					54.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				54.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			54.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		54.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	2.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	50.000,00		
09.01.10.122.0109.1.039 Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público					30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021400	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
09.01.10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
09.01.10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde				400.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	400.000,00		
09.01.10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
09.01.10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde				32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde				32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	30.000,00		
09.01.10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				2.685.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.685.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.842.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.842.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021400	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021400	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021400	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			843.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		843.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021400	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	020400	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021400	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	020400	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021400	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	020400	92.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	83.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	108.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020400	88.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	50.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021400	1.000,00		
09.01.10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública				12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde				424.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				424.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde				424.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				424.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			424.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		424.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	410.000,00		
09.01.10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde				65.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	50.000,00		
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				786.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				786.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			324.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		324.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021400	175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021400	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021400	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			462.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		201.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		261.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021400	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	020400	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021400	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	020400	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021400	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	020400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	30.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				786.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				786.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			462.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		261.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	30.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021400	2.000,00		
09.01.10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité				205.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				205.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			205.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
09.01.10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade				103.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		103.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	40.000,00		
09.01.10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade				75.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	37.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	28.000,00		
09.01.10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial				70.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	70.000,00		
09.01.10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	021400	10.000,00		
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica				35.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica				35.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	30.000,00		
09.01.10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	10.000,00		
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde				265.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			164.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		164.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021400	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021400	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021400	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021400	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	020400	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021400	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	020400	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021400	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	020400	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde				265.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				265.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021400	2.000,00		
09.01.10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde				38.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	30.000,00		
09.01.10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde				30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	28.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.333.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social				904.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				894.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			653.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		653.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			241.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		239.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		
10.01.08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
10.01.08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social				35.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	15.000,00		
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
10.01.08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social				88.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
10.01.08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social				8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
10.01.08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
10.01.08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social				12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	10.000,00		
10.01.08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso				19.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
10.01.08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência				36.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	2.000,00		
10.01.08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil				71.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				66.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.243.0203.2.067 Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil					71.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	3.000,00		
10.01.08.243.0203.2.068 Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem					136.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	43.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	38.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	4.000,00		
10.01.08.244.0202.1.050 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social					145.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		145.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020600	141.000,00		
10.01.08.244.0202.2.069 Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					70.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				70.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	3.000,00		
10.01.08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social				90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	6.000,00		
10.01.08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica				64.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	2.000,00		
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família				18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família				18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	1.000,00		
10.01.08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais				25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	021600	11.000,00		
10.01.08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família				24.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	1.000,00		
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS				70.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	5.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS				70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	5.000,00		
10.01.08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas				80.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	2.000,00		
10.01.08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra				9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	1.000,00		
10.01.08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude				8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
10.01.08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher				8.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.01.08.244.0802.2.077 Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher					8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
10.01.08.306.0412.2.079 Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional					68.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	020600	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	021600	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	2.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.006.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 14 - Câmara Municipal de Aratuba

Órgão: 11 - Câmara Municipal de Aratuba

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Aratuba

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
11.01.01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Aratuba				5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
11.01.01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas				955.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			581.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		581.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	103.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			363.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		358.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	10.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 960.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.122.0100.2.034 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica					527.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				522.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			208.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	125.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			314.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		312.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
08.02.12.122.0104.2.035 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados					3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
08.02.12.122.0109.1.029 Melhoria e Inovação na Gestão Educacional					29.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	7.000,00		
08.02.12.122.0109.1.030 Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público					11.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

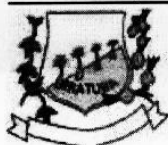
Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				11.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021200	1.000,00		
08.02.12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
08.02.12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica				8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
08.02.12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil				105.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	100.000,00		
08.02.12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental				215.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				215.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	210.000,00		
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	15.000,00		
08.02.12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior				13.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
08.02.12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes				13.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental				2.900.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.404.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.404.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	590.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	681.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	1.119.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			496.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		496.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021800	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	20.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental				2.900.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.900.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			496.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		496.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	77.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	10.000,00		
08.02.12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)				3.944.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.944.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.942.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.942.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	2.800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil				634.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				634.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			194.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		194.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021800	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	109.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	35.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil				634.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				634.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	100.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)				1.019.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.019.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.012.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.012.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	750.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				330.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			79.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		251.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021800	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	45.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				330.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				330.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		251.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	20.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)				159.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				159.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		157.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar				100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	90.000,00		
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica				583.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				583.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			583.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		583.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	300.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica				583.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				583.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			583.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		583.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	54.000,00		
08.02.12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil				228.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				228.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			228.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		228.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	220.000,00		
08.02.12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental				516.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				516.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			516.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		516.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	420.000,00		
08.02.12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil				241.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				241.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			241.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		241.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020200	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021800	65.000,00		
08.02.12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental				141.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				141.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			141.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		141.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020200	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infomração e Bibliotecas				66.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Informação e Bibliotecas				66.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020200	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020200	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0612.1.037	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar				114.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		114.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020200	65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021200	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública				35.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	15.000,00		
08.02.12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar				36.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	1.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb				1.010.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.010.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	021800	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021800	10.000,00		
08.02.12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos				440.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				440.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	021800	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021800	9.000,00		
08.02.12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
08.02.12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação				52.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação				52.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	50.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.507.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.02.08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes				26.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
10.02.08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes				24.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	8.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
10.03.16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais				208.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			208.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021600	2.000,00		
10.03.16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	021600	1.000,00		
10.03.16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas				179.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				179.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			179.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		179.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021600	3.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 402.000,00



Governo Municipal de Aratuba

Unidade Gestora: 99 - Reserva de Contingência

Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Detalhamento da Despesa

(Em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				281.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 281.000,00

Decreto Nº 38/2014 de 08 de Dezembro de 2014.

ESTABELECE O ORÇAMENTO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE ARATUBA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas
atribuições legais de acordo com a Lei Nº 466 de 27 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do
Orçamento Criança e Adolescente do Município de Aratuba, será discriminado de
acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro
de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 08 de Dezembro de 2014.


JOSE IVAN SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Aratuba

Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento Criança e Adolescente QDDOCA Básico e Ponderado(*)

Índice de Proporcionalidade %: 20,69

(Em R\$1,00)

1. Provendo Vidas Saudáveis

Função 10 Saúde

Áreas de Atuação

301 Atenção Básica

10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	NEx	424.000,00	87.725,60
10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	NEx	65.000,00	13.448,50
10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	NEx	2.685.000,00	555.526,50
10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	NEx	12.000,00	2.482,80

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	NEx	103.000,00	21.310,70
10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	NEx	75.000,00	15.517,50
10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	NEx	786.000,00	162.623,40
10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	NEx	205.000,00	42.414,50

303 Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	NEx	35.000,00	7.241,50
10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	NEx	15.000,00	3.103,50
10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	NEx	70.000,00	14.483,00
10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	NEx	40.000,00	8.276,00

305 Vigilância Epidemiológica

10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	NEx	38.000,00	7.862,20
10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	NEx	30.000,00	6.207,00
10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	NEx	265.000,00	54.828,50

Atividades Administrativas

122 Administração Geral

10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	NEx	400.000,00	82.760,00
10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	NEx	2.000,00	413,80
10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	NEx	3.000,00	620,70
10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	NEx	32.000,00	6.620,80
10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	NEx	30.000,00	6.207,00
10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública	NEx	954.000,00	197.382,60
10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	54.000,00	11.172,60
10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	NEx	10.000,00	2.069,00

Total 6.333.000,00 1.310.297,70

Função 16 Habitação

Áreas de Atuação

481 Habitação Rural

16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	NEx	208.000,00	43.035,20
-------------------	---	-----	------------	-----------

482 Habitação Urbana

16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	NEx	15.000,00	3.103,50
16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	NEx	179.000,00	37.035,10

Total 402.000,00 83.173,80

Função 17 Saneamento

Áreas de Atuação

511 Saneamento Básico Rural

17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	NEx	208.000,00	43.035,20
-------------------	------------------------------------	-----	------------	-----------

512 Saneamento Básico Urbano

17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	NEx	188.000,00	38.897,20
-------------------	---	-----	------------	-----------

544 Recursos Hídricos



Governo Municipal de Aratuba

Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento Criança e Adolescente QDDOCA Básico e Ponderado(*)

Índice de Proporcionalidade %: 20,69

(Em R\$1,00)

Áreas de Atuação				
17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	NEx	190.000,00	39.311,00
Total			586.000,00	121.243,40
Total Provendo Vidas Saudáveis			7.321.000,00	1.514.714,90

2. Acesso à Educação de Qualidade

Função 12 Educação

Áreas de Atuação				
306 Alimentação e Nutrição				
12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	NEx	105.000,00	21.724,50
12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	NEx	215.000,00	44.483,50
12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	NEx	20.000,00	4.138,00
364 Ensino Superior				
12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	NEx	13.000,00	2.689,70
368 Educação Básica				
12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	NEx	1.010.000,00	208.969,00
12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	NEx	440.000,00	91.036,00
12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	NEx	2.000,00	413,80
12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	NEx	3.000,00	620,70
12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	NEx	52.000,00	10.758,80
12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	NEx	100.000,00	20.690,00
12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	NEx	228.000,00	47.173,20
12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	NEx	516.000,00	106.760,40
12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	NEx	241.000,00	49.862,90
12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	NEx	141.000,00	29.172,90
12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Múltiplos Usos, Centros de Tecnologia da Informação e Bibliotecas	NEx	66.000,00	13.655,40
12.368.0612.1.037	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	NEx	114.000,00	23.586,60
12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	NEx	35.000,00	7.241,50
12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	NEx	13.000,00	2.689,70
12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	NEx	2.900.000,00	600.010,00
12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	NEx	3.944.000,00	816.013,60
12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	NEx	634.000,00	131.174,60
12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	NEx	1.019.000,00	210.831,10
12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	NEx	330.000,00	68.277,00
12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	NEx	159.000,00	32.897,10
12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	NEx	583.000,00	120.622,70
12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	NEx	36.000,00	7.448,40

Atividades Administrativas

122 Administração Geral

12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	NEx	29.000,00	6.000,10
12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	NEx	11.000,00	2.275,90
12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica	NEx	527.000,00	109.036,30
12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	3.000,00	620,70
12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	NEx	10.000,00	2.069,00

128 Formação de Recursos Humanos

12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	NEx	8.000,00	1.655,20
Total			13.507.000,00	2.794.598,30

Função 13 Cultura

Áreas de Atuação

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico



Governo Municipal de Aratuba

Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento Criança e Adolescente QDDOCA Básico e Ponderado(*)

Índice de Proporcionalidade %: 20,69

(Em R\$1,00)

Áreas de Atuação				
13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	NEx	15.000,00	3.103,50
392 Difusão Cultural				
13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	NEx	20.000,00	4.138,00
13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	NEx	240.000,00	49.656,00
Atividades Administrativas				
122 Administração Geral				
13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Cultura	NEx	332.000,00	68.690,80
13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	3.000,00	620,70
Total			610.000,00	126.209,00
Função 27 Desporto e Lazer				
Áreas de Atuação				
812 Desporto Comunitário				
27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	NEx	133.000,00	27.517,70
27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas	NEx	65.000,00	13.448,50
27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base	NEx	20.000,00	4.138,00
27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos	NEx	25.000,00	5.172,50
27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	NEx	25.000,00	5.172,50
Total			268.000,00	55.449,20
Total Acesso à Educação de Qualidade			14.385.000,00	2.976.256,50

3. Promoção de Direitos a Proteção Integral

Função 08 Assistência Social

Áreas de Atuação				
241 Assistência ao Idoso				
08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	NEx	19.000,00	3.931,10
242 Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	NEx	36.000,00	7.448,40
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	NEx	71.000,00	14.689,90
08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	NEx	136.000,00	28.138,40
08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	NEx	26.000,00	5.379,40
08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	NEx	24.000,00	4.965,60
244 Assistência Comunitária				
08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	NEx	145.000,00	30.000,50
08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	NEx	8.000,00	1.655,20
08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	NEx	70.000,00	14.483,00
08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	NEx	90.000,00	18.621,00
08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	NEx	64.000,00	13.241,60
08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	NEx	18.000,00	3.724,20
08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	NEx	25.000,00	5.172,50
08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	NEx	24.000,00	4.965,60
08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	NEx	70.000,00	14.483,00
08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	NEx	80.000,00	16.552,00
08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	NEx	8.000,00	1.655,20
08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	NEx	9.000,00	1.862,10
306 Alimentação e Nutrição				
08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	NEx	68.000,00	14.069,20
Atividades Administrativas				
122 Administração Geral				



Governo Municipal de Aratuba

Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento Criança e Adolescente QDDOCA Básico e Ponderado(*)

Índice de Proporcionalidade %: 20,69

(Em R\$1,00)

Atividades Administrativas

08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	NEx	8.000,00	1.655,20
08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	NEx	2.000,00	413,80
08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	NEx	3.000,00	620,70
08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	NEx	12.000,00	2.482,80
08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	NEx	35.000,00	7.241,50
08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	NEx	10.000,00	2.069,00
08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	NEx	904.000,00	187.037,60
08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	3.000,00	620,70
08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	NEx	88.000,00	18.207,20
Total			2.056.000,00	425.386,40

Função 14 Direitos da Cidadania

Total	0,00	0,00
Total Promoção de Direitos a Proteção Integral	2.056.000,00	425.386,40
Total Geral	23.762.000,00	4.916.357,80

ANEXOS

- Edital de Publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015;
- Protocolo de Envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 ao Poder Legislativo;
- Ata da 828ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aratuba, em sua 14ª Legislatura, realizada em 11 de Novembro de 2014.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no endereço www.municipios-ce.com.br/aratuba, para divulgação nesta data, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 (Lei nº. 466 de 27/11/2014) e dos demonstrativos que a acompanham.

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 01 de Dezembro de 2014.

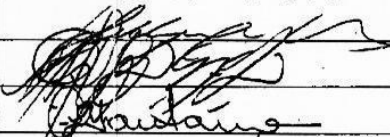
Jose Ivan Santos Neto
JOSÉ IVAN SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

a gente conseguiu. Eu estou dando as minhas 152^{as} na
a poluimento pra bater. Eu estou cansado de ir
atras de coisas que não se resolve infelizmente
pessoal eu estou cansado e com vergonha de ir
atras dessas coisas. Agora estar nas mãos de
Deus. Meu muito obrigado minha presidente,
Em seguida Jean Luís nada houve a falar
a Senhora Presidente declarou em nome de Deus encer-
rado o Sessão. E que a presente ata depois de
lida e aprovada foi assinada pelos presentes — //

Francisco
Fco de Assis de Sousa Lima

Luania BEINATO DA SILVA

Francisco Gerson Ferreira Castela


Jean Martins dos Santos

Ata da 828 (Oitogessima Vigessima Oitava) Sessão Ordinária
do Câmara Municipal de trabalho em sua 14ª (Decima quarta)
Legislativa, sob a Presidência do Vereador Luiz Juliano
Paulêncio Guedes, secretariado pelo Vereador Francisco Gerson
Ferreira Castela, aos 11 (onze) de novembro de 2014 (deus mil
e quatorze) às 17:00h (dezesete horas) no edifício próprio
do Câmara Municipal de trabalho, a sua Sala nº 539. Compareceram a Sessão Os Senhores
Vereadores: Luiz Juliano Paulêncio Guedes, Jean Martins dos
Santos, Francisco Gerson Ferreira Castela, Luania Bernardino da
Silva, Heltonyza Nunes Lemos, Manoel Venâncio Barros, Fran-
cisco de Assis de Sousa Lima, Ailton Junior Santana
e Antônio de Padua Nogueira Borbora, totalizando em 09
(nove) o número de Vereadores presentes. Em seguida a
Senhora Presidente declarou sob a proteção de Deus em

nome da Comunidade aberta a Zensão. Na sequência a Senhora Presidente solicita ao Secretário a leitura da passagem da Bíblia e na sequência a leitura da ato anterior. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade das presentes. Em seguida a Senhora Presidente solicita ao Secretário a leitura das correspondências ministério da Educação comunicado nº CM 372093/2014. Brasília, 03 de Outubro de 2014. Imo(a) Senhora

De acordo com a legislação vigente informamos a(s) liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: PEEE MON. DE PERTOBA.

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor R\$
MAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			01/10/2014	24,00
MAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			01/10/2014	24,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEE ESCOLAR			01/10/2014	3.870,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEECE			01/10/2014	5.580,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			01/10/2014	20.302,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			01/10/2014	1.118,00
PNATE	007		30/09/2014	48.682,00
PNATE	007		30/09/2014	1.932,68
PNATE	007		30/09/2014	6.669,23
PNATE	008		30/09/2014	28.251,01

ministério da Educação Comunicado nº CM 372094/2014 Brasília, 03 de Outubro de 2014. Imo(a) Senhora(a) De acordo com a legislação vigente informamos a(s) liberação(s) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA UNIDAS DE FERNANDES. Programa: Convênio

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor R\$
PROF. EDUCAÇÃO INTEGRAL	001		26/09/2014	5.443,00

ministério da Educação Comunicado nº CM 372096/2014 Brasília, 03 de Outubro de 2014. Imo(a) Senhora(a) De acordo com a legislação vigente informamos a(s) liberação(s) de recursos financeiros

destinadas a garantir a execução de programas do 153
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:
Entidade: APM DAS ESCOLAS UNIDAS DA REGIÃO NOROCCIDENTAL

Programa:	CONVERSO PARCELA	Ordem Bancária	Valor em R\$
POME-EDUCAÇÃO INTEGRAL	001	26/09/2014	5.843,91

Ministério de Educação Comunicado nº 272097/2014. Brasília, 03 de outubro de 2014. Ilmo(s) Senhor(a) De acordo com a legislação vigente, autorizamos o(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados

A garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA REGIÃO NOROCCIDENTAL

Programa	Convenio Parcela	Ordem Bancária	Valor em R\$
POME-EDUCAÇÃO INTEGRAL	001	26/09/2014	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA. AEF. PROC. Nº 2009.22.000.1132210. Ofício nº 30080/2014/sec. Fortaleza, 7 de outubro de 2014. Senhor(a) Presidente(a) De Ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, solicito por meio de Ofício nº 3029/2014/sec que o Prefeito Municipal de Iratuba providencie o cancelamento da inscrição da dívida ativa municipal anteriormente inscrita no valor total da pena pecuniária imposta à Senhora MARIA ADILEY FARIAS LIMA, haja visto que não tenha sido determinado por esta Corte de Contas anteriormente. Informa ainda, que foi concedido ao(a) responsável o parcelamento da pena pecuniária aplicada no valor de R\$ 1.596,15 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) em 09 (nove) prestações iguais mensais e sucessivas, sendo que até a presente data, somente foram apresentadas à esta Corte de Contas, os comprovantes de recolhimento de 03 (três) prestações. Por esta razão, no termo do artigo 23, inciso III alínea "b" c/c o art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 12.560/93, e com base no art. 156 do EACM, expedir-se Ofício ao(a) Prefeito(a) Municipal para que forneça comprovante de inscrição na Dívida Ativa desse município do saldo remanescente no valor de R\$ 959,96 (nove

contas e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) Plenarimente Fernando Antonio Diego de Lencastre Cruz, Secretário Anexo (São do Acórdão nº 5800/2012, e relatório de parcelamento da dívida VOTO ISSO posto, esta Relatoria vota pelo conhecimento da presente recurso porque tempestivo; e, no mérito, pelo seu provimento parcial, com o fim específico de reduzir a multa antes aplicada no valor de R\$ 2.660,25 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos) de desconectarizar a suposição em tese de nota de improbidade administrativa e o crime previsto no Art. 368-A, do Código Penal Brasileiro ratificando-se as irregularidades em destaque nos itens 1 e 2; mantendo-se o julgamento das Contas como Irregulares, com base no artigo 13, inciso III, "b" da Lei nº 12.460/93 e as demais decisões examinadas no Acórdão nº 5.704/2012, determinando ainda que: a) Seja concedido o prazo de 10 (dez) dias à Sr. Maria Adileia Fortes Lima, responsável pelas presentes Contas para efetuar o pagamento, suscitado da municipalidade, da quantia acima indicada; b) Decretado o prazo sob o alibi, seja então intervenido o Ministério Público para adotar as medidas que o caso comporta c) Seja cientificado a parte interessada sobre o presente decisório. SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de Outubro de 2018.

Conselheiro Manoel Bezerra Veiros Relator. Em seguida a Senhora Presidente, encerrou o Pequeno Expediente e passou-se ao Grande Expediente, com a leitura de: o a) (um) suplemento apresentado pela Vereadora Francine Gerson Vereira Costa que diz: Senhora Presidente, FRANCISCA GERSON REBEIRA CASTRO, Vereador do PBD-Partido Social Democrata, após ouvir o Plenário, vem requerer de V. Exa, que seja enviado ofício ao chefe do Executivo para que o mesmo remeta ao Legislativo Projeto de Lei, nomeando de VILA MANOEL MESSIAS, o muro que compreende o trecho que vai desde a entrada do Posto de Gasolina (próximo ao Fórum) até a residência do Sr.

Car
rec
m
An
de
lei
mé
ne
do
da
Ca
G
Ma
re
d
a
a
e
l
d
i
r
u

Barbosa Henrique Germano. Este parlamentar que subscreve¹⁵⁴ reconhece a importância e o legado deixado por este homem simples, que em sua humildade contribuiu com a história de Aratuba, como um dos pioneiros na construção da referida vila. Certo de contar com total apoio dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Sua. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais Vereadores aprovarem este requerimento. At. Termos. P. Deferimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aratuba (CCL) aos 11 (onze) dias de novembro de 2014. Francisco Gerson Ferreira Castelo - Vereador. Requerente. Defero Vereador Francisco Gerson. Com relação ao requerimento, o seumissor foi um dos primeiros depois que ele teve a questão do julgamento com relação às terras onde residia, ali no Coquinho, e depois que houve o julgamento ele teve que deixar aquela área. Foi um dos primeiros moradores daquela vila de Cana Moje existente, bar park das canas, teve a família do Fernando Messias. Então o requerimento também foi um pedido da família. E hoje a gente traz aqui pra que V. Sua. acharem por bem votar. Muito obrigado. Na sequência a Senhora Presidente colocou o requerimento do Vereador Francisco Gerson, acima mencionado em votação. Tendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao secretário a leitura do Parecer Conjunto das Comissões da Ação do Projeto de Lei nº 028/2014. PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE REDACÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. PARECER sobre Projeto de Lei nº 028/2014. Os membros das Comissões de Justiça e de Redação, Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 11 de novembro do ano de 2014, às 15:00 horas, para dar o seguinte parecer, nos termos do art. 86, I do Regimento Interno desta Casa. Acerca da Mensagem de nº 028/2014, do gabinete do prefeito, que trata sobre o supracitado Projeto de Lei que estima a

recita e fixa a despesa do Município de Pratuba. C. para o exercício financeiro de 2015, Lei Documentário Anual, Assim, por tratar-se de norma orçamentária, inclusiva com previsão Constitucional, necessário se faz a sua análise e apreciação por esta Casa Legislativa reunido os integrantes das Citadas Comissões, no termo que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pratuba, assim deliberaram: Trata-se de Mensagem do Executivo de nº 028/2014, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito João Ivan Santos, pelo Votando a aprovação da Lei Documentário Anual, Exercício 2015 do Município de Pratuba. Visto, sobretudo o presente Projeto estipular o documento municipal para o exercício do ano de 2015, tendo sido elaborado em consonância com o Plano Plurianual 2014-2017, além de estimar a receita e a despesa em ordem de R\$ 34.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) três milhões a mais do que o exercício anterior, contemplando todas as áreas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do nosso município. Assim, o Projeto de Lei em análise é de fundamental importância, pois ditaria as regras ao Chefe do Poder Executivo, para que, dentro da Lei Orçamentária, possa efetuar a distribuição das despesas por órgão, tendo como base estabelecido no tabelão constante no art. 6º da referida lei. Passamos a analisar a juridicidade do referido Projeto. A Constituição Federal de 1988, na parte que trata do orçamento determina que o Chefe do Executivo elabore o Orçamento anual de forma a determinar as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício financeiro, eis o texto magro: Art. 165 Lei de Organização do Poder Executivo estabelecerá: C.) III O Orçamento Anual; De mesmo modo, a Lei Orgânica do Município de Pratuba, também reconhece a importância e necessidade da referida Lei, assim dispõe: Art. 92. As leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I O Plano Plurianual; II Os Diretrizes Orçamentárias; III O Orçamento Anual.

Assim
Lei Or
to in
Proje
aprova
nova
da
do
mei
que
se a
e, co
m
de u
lute
mes
do
do
ini
L
ja e
cul,
cria
abc
plan
or
ser
do
emo
das
do
por
No
o C

Assim, entende-se que é competência do Chefe do Executivo¹⁵⁵ a Lei Orçamentária Anual, tal qual ocorrerá no presente caso concreto, inexistindo juízo de autarquia. Tempestividade do presente Projeto de Lei. De início esta Comissão achava que a aprovação do presente Projeto de Lei em meados deste mês de novembro poderia causar algum prejuízo, ou estar assentada em sua ilegalidade em face da aprovação do final do período desta sessão legislativa. Não obstante, verificando por meio da assessoria jurídica desta Casa, verificou-se que o presente projeto de Lei é tempestivo, portanto, encontra-se ainda dentro do prazo legal para sua devida apreciação e, conseqüentemente, futura sanção. É que a Lei Orçamentária Anual somente terá vigência a partir do ano de 2015 de modo que o mais importante é que este seja aprovado a tempo até o encerramento da sessão legislativa, ou mesmo antes do recurso de final de ano para que o Chefe do Executivo possa sancioná-la até o dia 31 de dezembro do ano corrente, para que o ano subsequente não se inicie sem o devido Lei Orçamentária. Quanto a tempestividade do presente projeto de Lei, o mesmo foi enviado a esta Casa dentro do prazo legal, conforme estar já estipulado no art. 37 das Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da CF/88, consoante o artigo abaixo. Art. 35(1) § 2º. Até a entrada em vigor da Lei Complementar, a qual se refere o art. 165, § 9º, I, II, serão observadas as seguintes normas: a) O projeto de Lei Orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. No mesmo prazo, esta Casa tem até a data do final do exercício para a aprovação do projeto de Lei. Portanto, o presente projeto de Lei é tempestivo podendo perfeitamente ser apreciado por esta Casa Legislativa. Neste sentido, a Constituição do Estado do Ceará, ao prever o Orçamento Estadual, possibilita que o Chefe do Executivo

para enviar o projeto de Lei Orçamentária até 75 (setenta e cinco) dias antes de sua vigência, assim disposto:
Art. 203. O Estado programará as suas atividades financeiras mediante leis de iniciativa do Poder Executivo abrangendo:
I - Orçamentos anuais; § 5º Lei Orçamentária Anual compreenderá:
I - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será submetido pelo Executivo, a Assembleia Legislativa observando o prazo máximo de setenta e cinco dias do início de sua vigência, cumprindo-se os normas pertinentes ao do processo legislativo, consoante as destes Capítulos. Como não poderia ser de outra forma, a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a qual este órgão legislativo deve obedecer, também prevê a importância e obrigatoriedade da edição da Lei Orçamentária Anual, assim estabelecendo em seu artigo 98, in verbis: Art. 98. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, de conformidade com as normas do legislativo. Ainda quanto a tempestividade, eis o que afirma a Lei Orgânica Municipal de São Paulo em seu artigo 113, in verbis: Art. 113. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, à Câmara Municipal, que apreciará no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Eis que, verificando a urgência da tempestividade dentro do sistema legal cuja finalidade é determinar que não se inicie um exercício financeiro sem a respectiva Lei Orçamentária anual, tendo em vista que esta Augusto Cury está realizando a votação do presente projeto de lei antes do término da sessão legislativa, tomando como base a Constituição Federal, que assim permite, não há nenhum óbice para a votação e possível aprovação do presente projeto de lei. Assim, diante da importância do referido projeto, do qual fora constatada a legalidade, além de verificar-se que fora elaborado

dentro
men
moco
prese
fau
oli
gish
por
e au
a a
Car
mer
da
de
Ver
Ar
No
su
Li
Pr
Ar
O
En
a
ap
R
Li
r
a
a
a
a
C
a
m

dentro dos parâmetros de razoabilidade financeira do ¹⁵⁶ município, bem como pela necessidade de urgência de dita
normas ao Chefe do Executivo, necessária a aprovação do
presente Projeto de lei. Oportuno destacar que o mesmo será
também o porte para esta Câmara, pois as receitas e despesas
ali acostadas poderão ser fiscalizadas por esta Casa Le-
gislativa, cuja função é cobrar o cumprimento da lei
por parte do gestor. Desta forma, dentro da viabilidade
e importância do projeto, é que emitimos parecer favorável
a sua aprovação, conclamando os demais Vereadores desta
Casa a fazerem o mesmo, por ser matéria de importância orça-
mentária ao município de Aratuba - CE. TALA DE RESUMO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA (CE), em 11 de novembro
de 2014. Francisco Gerson Ferreira Castelo - Relator. Mellano
Nunes Lemos - Presidente. Parecer Favorável. Francisco de
Assis de Souza Lima - Membro. Parecer Favorável. Mellano
Nunes Lemos - Relator. Francisco Gerson Ferreira Castelo - Pre-
sidente. Parecer Favorável. Francisco de Assis de Souza
Lima - Membro. Parecer Favorável. Na sequência a Senhora
Presidente colocou o Parecer conjunto das Comissões a
Cerca do Projeto de Lei nº 028/2014 em votação, tendo
o mesmo, aprovado por unanimidade dos presentes.
Em seguida a Senhora Presidente solicita ao Secretário
a leitura do requerimento de criação de CPT nº. 2014
apresentado pelo Vereador Jean Martins dos Santos.
Requerimento de criação de CPT nº. 2014. (do Excele-
ntíssimo Sr. Vereador Jean Martins e Autor). Requer a
criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPT, com
a finalidade de investigar o motivo e razões dos
atrasos nos repasses financeiros à Sociedade Hos-
pitalar Padre Dionísio, inexistente de prestação de
Contas à esta Casa, denúncias de irregularidades
em obras e licitações e nepotismo praticadas no
município de Aratuba - CE. Sr. Presidente: Luzia Juliana

Provdência Gueber, Requeiro a Vossa Excelência nas termos do art. 24 e parágrafos seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os atrasos nos repasses de Verbas financeiras autorizada por esta Casa Legislativa a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, inexistência de Prestação de Contas à esta Casa, denúncias de irregularidades em obras, licitações e nepotismo. JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o povo de Aratuba vive momentos de extrema dificuldade, e a presente Administração Local vem suscitando uma série de dúvidas e questionamentos a cerca da lisura de seu comportamento, isto se tomamos como base as denúncias e inúmeras reclamações da população, de pessoas municipais mais sofríveis. Constantemente estes representantes do povo que subscrevem o presente requerimento, são procurados por pessoas que convivem nesta urbe: servidores públicos, agricultores, comerciantes e pelos demais setores da sociedade, sempre clamando por uma atuação mais rápida e firme deste Poder Legislativo. Então, denúncias como o atraso no repasse financeiro a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, que já ultrapassa mais de 04 (quatro) meses segundo informações (digo) informes populares, vem causando grandes transtornos a saúde do povo de Aratuba. Há ainda relatos constantes de irregularidades em licitações de obras de calçamento, obras de saúde, praça e academia do Distrito de São João, além de relatos de nepotismo nesta Administração. Excelentíssima Presidente, as denúncias são sérias e necessitam de uma análise mais detalhada deste Poder Legislativo, para que possa tomar as medidas cabíveis bem como constituir uma comissão parlamentar de inquérito, a fim de dirimir as dúvidas necessárias, convocar membros da administração e trazer luz aos fatos. Impõe-se por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da Comissão PARLAMENTAR

TR
du
em
Ja
Lu
Ve
bu
a
A
S
d
A
P
C
A
C
A
P
e
d
P
n
e
r
A

2
TRA DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas¹⁵⁷ que
acompanham a proposta. Data dos autos, Curitiba - Ce
em 13 de novembro de 2014. Vereador Jean Martins dos
Santos - PropONENTE. Vereador Francisco de Jesus de Jango
Lima. Vereador Antônio de Pádua Nogueira Barbosa.
Vereador Jean Martins dos Santos. Para que o presidente,
na noite aos colegas Vereadores, aos assessores desta
Casa e as pessoas aqui presentes, Shiquinho do
Conselho Tutelar, o Joely presidente do Sindicato dos
servidores, ao advogado desta Casa, como também
do Sindicato. Presidente, a intenção de trazer a esta
Casa, nada mais, nada menos Vereador Neto, de que
fizer a minha parte como Vereador e com referen-
cia às dívidas de recursos que são público, re-
cursos esses que vão do podo de Brasília. Então
é preciso ter atenção de uma CPT p que é legítima
de apurar detalhes sobre isso, como referência em
leis citadas, e que nós Vereadores através de uma
CPT podemos trazer a população esclarecimentos
com referência a prestação de Contas, um dos itens.
Outro item é com referência ao repasse do hospital
nós aprovamos um milhão e seiscentos, e a gente
precisa saber quanto foi repassado até hoje, que
é durante o ano, e no caso nós já estamos no mês
de novembro. Além disso, é com referência a
prestação de Contas, os pagamentos, pagamento de conta-
mento, reforma de posto de saúde, o que foi que fez
quanto posto de saúde, que não cinco, com referen-
cia ao prazo, essa empresa que está fazendo a taxa de
mão lá no posto; além disso, dúvidas, com referência
às licitações, e também o quinto item com referência
ao nepotismo. Então este requerimento que faço a esta
Casa, estudando perante o regimento interno, precisa-
se também, no caso, de três Vereadores, que é um terço

e além disso também, um dos item que é sério que precisamos
ver é com referência ao transporte, é um dos item muito sério
inclusive fui pessoas que começaram a trabalhar em
fevereiro, e até hoje não receberam um real, então quem é
essa empresa que está pagando esses transportes?
Onde é a sede dessa Santo Antônio? então com refe-
rência a esses requisitos tudo mais, tudo menos
do que minha obrigação quanto Vereador de fazer esses
esclarecimentos a população de Aratuba com refe-
rência às essas temas. Além disso agradecer as assinaturas
do Vereador Chico Abel e do Vereador Tota e dos demais
companheiros que queira assinar e também por isso,
então três assinaturas pra dar a legalidade, já é suficien-
te pra dar início ao CPI e tirar essas dúvidas também
nessa CPI, convidando o promotor de justiça da
Comarca de Aratuba pra acompanhar com refe-
rência às essas temas, também um representante
do TCM também pra nos acompanhar com refe-
rência às essas temas e também a assessoria
jurídica da UVC para que possa tirar as nossas
dúvidas com referência aquilo que se pode ser
feito. Então além dessa comissão o promotor da Comarca
de Aratuba, um representante do TCM e a assessoria jurídica
da UVC. Então fico feliz presidente por abrir esse espaço
e essa Coma fazer realmente o seu papel que é nada mais
nada menos fazer alguma esclarecimento. Em momen-
to algum não é do meu feitil de fazer de colocar a
responsabilidade de quem quer que seja em dúvida. Nós
não estamos falando aqui de uma coisa particu-
lar de seu ninguém não, nós estamos falando aqui
de recursos que são do povo de Aratuba, não é uma
coisa própria. Quando se fala com referência a nacional
com referência a educação por exemplo quando a
gente falar da prestação de Contas, um dos item

por exemplo, Vereador Hellmann, que é da zona área 158 a
saúde, na região Paifão, nós tínhamos um recurso
eu digo nós tínhamos porque é do povo, é nosso, um
recurso que é uma ordem de dois mil reais que é
pra aquelas pessoas fazerem exame de sangue (Vereador
Gito, exame de sangue, era um recurso de dois mil
reais, baixou para mil e agora está em quinhentos
reais, um exame desse por gestante é em torno, a
média, de cento e setenta e cinco reais, na região
Paifão hoje, só no Paifão nós temos quatorze
mulheres gestantes, então os quinhentos reais por
três pessoas e sendo que eu complo com vinte e
cinco reais, nós estamos falando de saúde, isso é grave,
nós estamos falando de recursos da saúde; e Gito
disse também com referência a prestação de contas
a Secretaria de Saúde de Aratuba está perdendo re-
cursos direto, tá perdendo prazo, não estão alcançando
as metas de vacina que não alcançaram, a receita
da saúde Gito essa a intenção de ajudar
as vezes a pessoa diz, não agora é oposição, mas
é por não concordar com a situação que estamos
vivenciando hoje e deixar muito claro também
mas uma vez que nós estamos falando com
referência a esses temas, que são recursos que
são do povo de Aratuba, não é da família do pa-
mundo nem do Antônio, são recursos que são desti-
nados às pessoas mas longidinha como no Beto
desde o benefício com referência a saúde, a educação
essa é a intenção que temos com referência a essa
CPI. Bem pelas histórias políticas de Aratuba eu não
me sinto satisfeito Vereador Gito, Aratuba nunca teve
uma CPI administrativamente, uma época há muito
tempo teve uma intervenção, foi eleitoral, e não
administrativamente. Gito ficou triste por ser o pri-

nove Vereadores, um terço representa três Vereadores, 159.
é o primeiro momento de análise para o requerimento.
Tendo qualificado este requerimento é apresentado ao
presidente da Câmara, no caso, liursa presidente, Juliana
que fará uma apreciação uma análise jurídica
se os requisitos do regimento estão preenchidos, os três
membros, os fatos determinadores, e diante disso ela
pode instaurar aberta a Comissão Parlamentar de Inque-
rito; vai nomear quais são os membros, obviamente
que a comissão só tiver três assinturados, essas três
serão os membros da Comissão. Essa comissão vai
se organizar, dizer os horários de trabalho, as pessoas
que pretende ouvir, pode solicitar a presidente um
funcionário da Casa para auxiliar em trabalhos
pode trabalhar inclusive no período de recesso
trabalhar, senhores Vereadores ela se distingue das demais Câ-
maras. Como Aracaju é obviamente uma cidade pequena
somos nove vereadores, então é fácil trazer qualquer debate
para este plenário. Então por nossa Câmara ser uma
Câmara pequena de membros, a presidente achou por
bom trazer ao plenário, não para que vocês deliberem
se vão ou não instaurar a CPI, porque não prerrogativa
do presidente da Câmara, ela vai fazer a análise, mas
tenho o espírito democrático da nossa presidente, e
desde o início se diz que exerce a democracia, ela
achou por bem recolher a opinião dos demais Vereadores
e após essa expressão de opinião de vocês, ela se reuniu
com a assessoria jurídica com técnica e contábil
e tomou sua decisão de instaurar ou não a CPI. Então
esta é a análise que essa assessoria fez dos trabalhos
de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, dada a sua
situação por inedita nesta Casa. Estou sempre
disposto a auxiliar em qualquer outra Comissão
ou qualquer outro requerimento que aja por vocês

alguma dúvida. Este representante jurídico desta
Câmara está sempre disposto a ajudar. Obrigando
Presidente Vereador Manoel Venâncio Barroso Bastos
a todos. Doutor Diego, advogado desta casa, doutor
Pedro Cavalcante, advogado do Sindicato, Joaze, Au-
plante de Vereador do PMDB, Lúcio das Fernandes. Com
amigo Jean, quero dizer que realmente esse nome
CPT nesta Casa é uma casa inédita. Eu quis
dado presidente uma CPT na administração passada
passada, mas não deixei nos trâmites legais do
que havia no município. Sendo que, a administração
passada tinha sete Vereadores fazendo parte
do prefeito, eu acho que quase uma barreira minha quer
levantar essa barreira. Então as coisas se passaram
as coisas erradas que a gente viu estamos sentin-
do hoje, estamos vendo o resultado. Quero parabeniz-
ar o caro amigo Vereador Jean Martins pelo seu
primeiro mandato, uma pessoa que realmente debruça
nas leis do município para fazer políticas públicas
para ela é, isso não é dado mas democrático. Sendo
que a nossa presidente ela tem prerrogativa pra apro-
var então essa comissão de CPT. Mas, como o nosso
advogado falou ela está sendo democrática, eu
quero ouvir aqui no plenário algumas opiniões
do plenário dos Vereadores, porque o plenário é soberano
então é assim que se faz democracia, é assim que
se faz um representante do povo. Vamos ouvir atentamente
o que o povo ouviu nesta CPT, o que depender desse
caro Vereador em ajudar, eu estou representando também
o povo e esta Casa. No município de Proença, parabeniza
Vereador Cláudio Santana. Sou muito a todos, eu também
quero parabenizar o Vereador pela iniciativa, e
dizer que, uma angústia já muito vem sendo levantada
principalmente em relação aos recursos repassados para o

h
le
qu
m
da
gi
a
V
a
J
e
a
d
E
e
a
cl
H
A
r
e
a
b
a
g
e
f
d
C
r
v
a

hospital. Inclusive o nobre colega suplente de Vereador
Lázio pergunta sempre, e aí, foi um milhão e seiscentos
que foi repassado. E a gente sabe que a prestação de Contas
nunca veio até a Câmara. Então sou e pelo questão
da transparência, eu acredito que o nobre colega
Jean, teve iniciativa de bom grado, e dizer, que no
que foi recusados a gente estar aqui para ajudar.
Vereador Antônio de Fátima, Rogério Borbora. Não vou
a todos e a todas. Eu estava eu casa e o meu amigo
Jean me ligou, "tá você pode assinar uma cert?
Eu digo, rapaz eu que sentindo" e ele citou os pontos
que eu disse, "você pode fazer deve, já tem a assinatura
do Juiz Abel, pode botar a minha assinatura também".
Eu acho que os poderes tem que serem independentes
e a gente querendo acochar pra melhorar, vamos
acochar, vamos olhar pra ver se a administração
começa a sair do conto, tá superrado, Aratuba
hoje, vive de mentirinha seu filho de mentirinha.
Hoje, quando cheguei, o médico que não foi o Pedro
Neto, vou logo dizendo que não foi o Pedro Neto, o médico
rapaz, Vereador olhe o carro que nós estamos indo
nós sei pra onde, o carro os quatro pneus carecem
o médico estão com medo de ir pra comunidade
isso se chama total descaso, Aratuba hoje não ligo pra
nada, só mentirinha encima de mentirinha, então
que eu fui que defender o povo fôcos Leão, não fôcos
eleitos pra isso, pra fiscalizar e muitos exercer esse
papel. Conte, porque Jean, se precisar ir ao Tribunal
de Contas eu estou à disposição. Hoje eu tenho uma
causa muito boa que se chama tempo dinheiro,
não tenho tempo eu tenho, pode contar, porque meu
amigo Vereador Francisco de Assis de Souza Lima Bar
moreira a todos. Neste momento gostaria de parabenizar
o Jean Martin por essa iniciativa de fazer as providências.

dos motivos que ocorre dentro do nosso município. Porque hoje eu estou nesta Casa como Legítimo Vereador, foi uma oportunidade, eu me sinto muito feliz quando chego no meio da comunidade conversando com alguns amigos, até sobre a posição que a gente ocupa como Vereador. Eu como Vereador desta Casa tenho muito orgulho e sou comprometido, sou um Vereador um pouco exigente, eu gosto muito das coisas certas. Gosto das coisas corrigidas e bem aplicadas, até que eu concorri as eleições, e a coisa que eu mais procurei foi falar a verdade por onde eu passei pra que a gente pudesse ser bem visto no meio da sociedade. Então nós Vereadores quando chegamos na comunidade hoje, têm poucos muito cobrados em questão dos problemas que ocorre dentro da comunidade, não adianta vir se falar desses fatos porque estamos falando diariamente. Estamos aqui as pessoas chegam a mim e cobram uma posição, e que a gente possa tomar uma posição pra corrigir. Eu quero dizer que a nossa vontade principalmente minha como Vereador da oposição não é querer achar defeito da administração para querer prejudicar a administração não, mas a nossa vontade é que a coisa seja transparente, que seja mais transparente pra nós pra que a gente possa acompanhar de perto de como as coisas estão funcionando dentro do nosso município. E que as pessoas que são insuportáveis de tudo que acontece dentro do município precisam se sentir mais feliz, precisa se sentir mais a vontade naquilo que ele tem direito. Por isso eu sou de acordo e que todos nós Vereadores não só em Terço, mais vamos fiscalizar, não aqui estar errado! o que está acontecendo com as estradas que foi feito alguns pedacos antes a máquina veio pra lá. O que

22
22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22
22

22

estar acontecendo com o hospital que as pessoas¹⁶¹
estão direto reclamando? os pontos que estão sendo falhas
e lutas e lutas outros casos que as pessoas ficam cobran-
do da gente. Então a gente fiscalizando, vendo como as causas
funcionam, recebendo esclarecimento pra quando as
pessoas vierem cobrar, a gente saber dar a informação
dar todos os esclarecimentos pra população. Muito
obrigado. Vereador Antônio de Padua Presidenta, no começo
dessa gestão acho que foi junho ou julho, foi enviado
uma CPI a respeito da locação de carro que era a
empresa Santo Antônio, e foi até aventado, que era uma
empresa sua de faxador, tinha umas fotos, aí
chegaram pra mim, tô lá, vamos fazer uma CPI
desde aquela época eu já era favorável. Eu acho
que nada deve ser feito encoberto, nada deve ser
deixado pra depois. Se tivemos feito já teríamos
resolvido na parte. Muito obrigado. Vereador Helton
Nunes Nunes. Tô dar um bom noite a todos. Parabe-
nizar o Jean pela iniciativa. Foi um tempo atrás eu batia
messa tecla de que realmente a gente tinha que fiscali-
zar e claro temas que manter o mesmo posicionamento
já que a função do Vereador dentro das suas prerrogativas
é justamente a função fiscalizadora. Dar um bom noite
a todos aqui presentes, meu amigo Eraldo fez um tem-
po que a gente não se via. Quanto a questão da
empresa Santo Antônio, um dos Vereadores que trouxe
esse assunto pra cá foi eu. Na época, acho que já estar-
lou um ano ou mais de um ano, aqueles valores de
locação de veículos, queriam ver contratos e outras coisas.
isso era questão da função fiscalizadora, o Vereador
realmente tem que ser a gente unindo tem uma prestação
que sabe agora a gente possa ter essas informações
e os colegas que foram parte da comissão vão com
certeza trazer algumas dessas respostas pra nós.

isso é o democracia. Nada dessas questões partidárias
acredito que nesta hora o que a gente tem que ter
é a solução dos pontos de interogação que a popu-
lação tem. E tudo será esclarecido, o que tiver de
correto será posto em pontos limpos, o que tiver
de errado caiu. Certeza a gente está aqui pra
defender a questão da posição dos direitos da
população. Então parabéns a vocês e estamos aqui
à disposição. Eu acho que um assunto desse tipo
na minha opinião eu não discordo de uma coisa
que poderia ser trazido para nós Vereadores com um
pouco menos de antecedência pra que nós poderíamos
ter discutido o assunto sem ser aqui na sessão da
Câmara, é um assunto dos interesses das nações, não é
assunto de interesse de apenas três. Então não discordo
de ter sido levantado o assunto no momento da
reunião, eu acho que deveria se ter dito uma discussão
como era que cada um iria agir, isso na minha opinião.
Mais deu parabéns pela iniciativa, acredito que o que tiver
de resposta nós faremos aqui a casa do povo.
Então boa noite e obrigado. Vereadora Presidente Luzia
Juliana. Então vamos finalizar a questão do requerimen-
to da C.P. Eu não acredito porque estou vendo que
ninguém aqui é contra, e vamos em frente. Jean-
eu lhe parabéns por essa iniciativa tem que ter
muito saque, muito coragem mesmo. E vamos lá
vamos pra averiguação, estamos aqui pra fazer o
nosso papel, sozinho é difícil, mas eu conto a gente
esperei obrigado. Foi seguida a Senhora Presidente
facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Pro-
murmuramento da Senhora Vereadora Aida Maria Lombardi.
Mais uma vez boa noite a todos nós estaremos conver-
sando com o Geryl no início da sessão, pra que ele
se quizesse usar o microfone da tribuna, a dia

Junta
Lato
deje
bau
da e
de u
dent
Copa
dore
reun
quei
ent
Net
refe
Ver
que
este
sem
O A
de
ta
me
fit
Luz
ya
A i
du
ag
est
de
V
Jo
m
Ju

linha entrado com um ofício solicitando até pna¹⁶²
informações o Sindicato tem realizado com relação a
defesa dos direitos dos servidores, e ele achou por
bem fazer esse pronunciamento só na próxima reunião
da assembleia que vai acontecer. Doutor Pedro, gostaria
de usar o microfone da tribuna? não, certo. Assim Presi-
dente, eu queria só ressaltar. Vereador Jean Martins
(aparte) Eu gostaria só de pedir desculpas aos nobres Vere-
dores, Vereador Neto, Vereador Hellamya, eu tenho um
compromisso, um balizado um Terrinha de Cima, e
queria pedir pra me ausentar. E agradecer de como-
ção pelo opai Vereador Hellamya, Vereador Jairo, Vereador
Neto, Vereador Chico Abel, Vereador Tota, também pelo
silêncio e enfendo, Vereador Ivanir, Vereador Gerson
Vereador Francisco Gerson. Só questionar a U.S.C.,
quando o Senhor questiona o silêncio, o Senhor não
estar sendo coerente, a opção de falar ou não, o
Senhor coloca, não que não falamos, não aproximamos
o Senhor redireciona o seu discurso, porque a opção de
de falar ou não, não quer dizer que não não vamos a
favor. Então não não falamos porque achamos que
não é o momento. Puxa pra não ficar explícito, gravado
fifurado, etc, a população estar aqui, que o Vereador
Ivanir, o Vereador Gerson quando o Senhor coloca fica-
rá em silêncio, coloca como se nós fossemos contrário
a questão da cert. Então não pedir que Voca, tenha mais
cuidado quando se coloca. Vereador Jean Martins Tem
aquele ditado popular quem fala, concorre, é por isso que
estou lhe agradecendo. Então nobres Vereadores, obrigado
de coração, que Deus nos abençoe e nos dê coragem.
Vereadora Jairo obrigado pelo aparte. Vereadora Aíla
Tantana. Só lembrando, que há um ano atrás, quando
nós também aprovamos a lei do Documento do
Município, foi votada a emenda, onde ficava assegura-

de que cinco por cento desse recurso já estava
garantido o aumento salarial para os servido-
res, e algumas categorias ficam sem receber au-
mento esse ano, só pra lembrar. E dizer que
como diz a Vereadora Juliana, quem tem sangue
no olho, e demonstra que tem. E este é o nosso dever
como representante do povo. Concordo com o Vere-
dor Gerson, quando ele diz que a gente tem o direito
de se pronunciar ou não, eu acho que devemos respei-
tar se pronunciar ou não. Então boa noite e obrigada.

Pronunciamento do Senhor Vereador Antônio de Pádua
Abreu Barboza Boa noite meus amigos. É com extre-
ma felicidade, Presidentes, que hoje eu estou vendo ser
instalada uma CPI, isso é um termo muito pesado.
Comissão Parlamentar de Inquérito. Direito de votar.
hoje nós temos como convocar quem quiser, e agora
convocando tem quem vim. Pelo andar da carruagem
e vai acabar com aquele negócio de nós chamarmos
fulano de tal, não posso ir, vai fulano de tal, não,
tem quem via a pessoa, ou seja, é um negócio
sério, e seis votos pode caçar o prefeito. Obrigá-
do e boa noite. Pronunciamento do Senhor Vereador
Francisco de Assis de Souza Lima Boa noite meus amigos
a todos, as pessoas que nos dar a honra de
nos prestigiarem em mais uma sessão, porque aqui
nós temos a oportunidade de discutir o que ocorre
no município porque são muitos questionamentos que tem
chegando diariamente para nós, e muitas vezes a
gente fica desistindo pensando que possa aparecer
uma solução para os problemas. O João, presidente do
Sindicato, aqui, ele sabe como funciona a pressão
dos funcionários públicos exigindo os seus direitos
e nos casos Vereador Tadeu, as pessoas ficam exigin-
do da gente, cobrando, pedindo que se faça alguma coisa

mas
ma
ma
eu
de
eu
de
e
e
pe
tri
O
e
cu
qu
te
li
di
ul
de
de
m
F
d
a
e
p
c
e
e
p
d

nas questões daquilo que ele tem direito. Então, a 163
nossa vontade é; que as camara funcione como todo
mundo tem direito, como nós temos direito. Muitas vezes
eu vejo coisas ocorrer com a falta de compromisso
com a falta de responsabilidade, e eu fico triste porque
eu gosto das coisas muito sincera. Aí romana eu
estava aqui na saída da rua, eu vejo as coisas quando
é com responsabilidade, porque eu tenho um caminho
e sempre vou, e na hora que aparece um problema
meu, eu paro e vou procurar solução. Eu fiquei muito
triste eu estava conversando com um amigo e chegou
o rapaz do Onibus escalar com os dois pneus estourados
e rodando com os pneus seco com os dois rodando
em uma pista, e eu fiquei pensando meu Deus tanta gente
que quer ter um superegozinho, e quando tem não
tem responsabilidade com aquilo que ocorre. Porque
muitas vezes ocorre problemas dentro do nosso municí-
pio que eu vejo diariamente, que um tempo desse eu
viajava de Fortaleza passou um carro desse nome
daqui de Aratuba, e graças a Deus na hora que
ele passou por uma via entrou outro, eu disse, pelo
ajuda de Deus, é muita falta de responsabilidade
falta de compromisso com aquilo que é nosso.
Porque hoje nós sabemos que não estar aqui com
das coisas que chegaram oito carros novos
aqui no nosso município. Eu quero dizer pra vocês
que estes carros novos que chegaram, se as
pessoas que estavam nele tiveram o compromisso
o cuidado com aquilo que é do povo que é dele
esses carros não estariam aí quebrados. Agora
o que nós queremos é que o prefeito se preocupe um
pouco mais com os compromissos que ele tem
com o povo do município de Aratuba. Quero fazer
um anúncio aqui com os nobres Vereadores porque

isso aqui foi promessa de campanha, que o prefeito
prometeu que ia ajudar muito os agricultores, e
ano passado os agricultores não tiveram direito
a aquelas coisas pequenas, o prefeito prometeu
o trato, os agricultores tinha duas horas de trato
e o prefeito prometeu quando foi no primeiro ano
mandou umas horazinha de trato para os
agricultores, e no segundo ano nem sequer teve
enrolaram o povo ficou apenas em conversa.
Então nós vereadores vamos cobrar da secretaria
de agricultura pra ver se realmente eles podem fazer
alguma coisa, porque duas horas de trato não é nada
muito para os agricultores lá do jardim pro eles é
uma grande ajuda, porque é importante que nomei
de novembro e dezembro eles já comecem a se preo-
cupar com isso aí, se é caso de licitação que
já possa já fazendo a licitação, mais que já co-
meçou a se preocupar com isso com os
agricultores. Isso foi uma promessa de campanha, ele
prometeu, como ele era um homem do campo, o prefeito
era um homem do campo, ele prometeu dar uma ajuda
a esse povo nessa questão. Muito obrigada. Pronun-
ciamento do Senhor Vereador Manoel Venâncio Barroso.
Bom noite ladies uma vez a todas e la todas. A gente
tá lá e muito fácil, ladies governar é difícil, por
que é que eu estou parabenizando esta cert? por
que o nosso gestor vai dar uma grande opor-
tunidade de provar as deficiências que estão aconte-
cendo no nosso município. Todos nós sabemos
muito, que esses pequenos municípios no estado do
Ceará estão tendo dificuldade financeira, essas
dificuldades não quer dizer que o prefeito está fazendo
nada de ilegal não, tem que ter transparência
tem que ter várias coisas, que eu estou por

p
p
q
u
d
e
d
c
l
u
q
i
c
u
q
e
c
q
c

c

c

c

perto e vejo que o orçamento que entra não ¹⁶⁴ dar
para cumprir não sei se que não aprovamos e que
quase um milhão pro Hospital Padre Dionísio, isso
não quer dizer que o prefeito tenha que repassar quase
um milhão, isso quer dizer que se tiver dinheiro em
caixa ele tem a aprovação para mandar até isso
se case a aprovação desta casa. Então meu povo, se
cer eu parablenço você Quero dizer as pessoas do
Bomusão da cer vai ter que trabalhar muito pro
m oia da veracidade dos fatos, porque se acha
que tem algo errado tem que ir buscar o que está
errado, e se não estiver errado, ficar tudo certo.
Então creio eu, que um prefeito de capacidade de
João Neto, o pai dele já governou, o pai dele também
que tem um grande legado no povo municipal
ele não vai ser burro nem idiota de estar fazendo
algo de irregular no nosso município, claro
que eu penso de uma maneira, o Teto penso de
outra maneira, o Stellany de outra, mas eu estou
dizendo o governante é ele, ele é quem sabe das
dificuldades. E eu estou vendo o que o Chicofel
falou, nós estamos com menos de dois anos e
pouco e os carros estão sucateados, se tivesse
uma prevenção preventiva (deigo) manutenção preven-
tiva, tem carros em estado de zero na nossa
administração, como também os motorista a
gente ver como eles conduzem esses carros. Creio
eu que não se conserta tudo porque a receita não
dá, a situação financeira do município não é lá
gras maravilhosa. Se tudo sei, Teto que o repasse
do município vai melhorar um pouco, e hoje o
prefeito já me falou ontem, que está muito satisfeito
ele junto com o pai dele, Neto, com certeza
a gente vai botar as coisas em dia, e as coisas

by a
the
C
H
re
y
C
C
n
h
o
L
e
f
e

foi transcrita, onde passo a transcrever, no 165
data do dia 11 (onze) de novembro do corrente ano. Prefeitura Municipal de Aratiba-Povo Feliz. Projeto de Lei
Orçamentária Anual 2015. Mensagem nº 028/2014.
De 26 de setembro de 2014. Senhora Presidente, Senhoras
Vereadoras, Tenho a honra de submeter à apreciação
dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei
Orçamentária Anual para o exercício de 2015, em
cumprimento à Constituição da República Federativa
do Brasil, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica
Municipal, lei federal nº 4.320, de 17 de março de
1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de
2000. Ademais, elaborou-se o Projeto de Lei Orçamentária
em respeito, em consonância com o planejamento
contido no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei Municipal
nº 462, de 17 de junho de 2014, que estabeleceu
as Diretrizes Orçamentárias para 2015. O referido Projeto
de Lei Orçamentária, ao mesmo tempo, foi ordenado
observando as percentuais constitucionais e legais
de limitação para gastos com educação, saúde
e pagamento das despesas com pessoal, bem como
sem deixar de atender ao imprescindível balanceamento na
aplicação dos recursos financeiros para o exercício de 2015
em face da exigência de assegurar o desenvolvimento
integral de todas as funções públicas relacionadas aos
poderes Executivo e Legislativo, pertencente à esfera. Ademais,
buscou-se reforçar com a estrutura programática
da Lei Municipal nº 437, de 29 de outubro de 2013 (Plano
Plurianual 2014-2017), organizado em programas
financeiros e programas destinadas para o exercício
de 2015, alguns programas destinados à gestão administrativa
do município, e garantir condições materiais para
as entregas de serviços à população e ampliação da
capacidade de investimentos públicos. A receita foi

estimada e a despesa fixada em R\$ 31.000.000,00
 (trinta e um milhões de reais), sendo R\$ 26.611.000,00
 cinco e dois milhões, seiscentas e onze mil reais) do
 Documento Fiscal e R\$ 8.329.000,00 (oito milhões, trezentos
 e oitenta e nove mil reais) do Documento da seguridade
 social. A estimativa da receita foi realizada
 de acordo com o estudo técnico que teve como parâ-
 metro o comportamento da arrecadação municipal
 nos últimos três anos, mediante a metodologia e a
 memória de cálculos constante no Anexo Fiscal da
 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015. A fixação
 da despesa observou a classificação institucional
 funcional e por natureza, cuja proposta deve atender
 os gastos que o Poder Público Municipal necessita
 realizar com a manutenção de sua estrutura admi-
 nistrativa, com os serviços públicos de interesse lo-
 cal, tais como educação, saúde e assistência so-
 cial, bem como os demais investimentos em obras
 e equipamentos públicos. Assim, apresenta-se o
 presente projeto aos nobres Edis para análise e apre-
 ciação da Lei Orçamentária Anual para o exercício
 financeiro de 2015, que estima a receita e fixa a des-
 pesa do Município de Aratuba, assim como todas
 as quadras demonstrativas que irão embasar a omi-
 nição do presente projeto. Ressalta-se ainda, que de
 acordo com o disposto no art. 42, § 5º da Constui-
 ção do Estado do Paraná, essa Casa Legislativa dispõe
 do prazo irrenunciável de 30 (trinta) dias para apre-
 ciação do presente Projeto de Lei. Certo de que o elevado
 espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a
 correta decisão legislativa referida, na oportunidade,
 protestos de elevado estima e apreço. Atenciosamente,
 José Ivan Santos Neto - Prefeito Municipal Projeto de Lei
 nº 028/2014 de 26 de setembro de 2014. GTMA

A
 PAR
 DEL
 LEI
 DE
 COE
 DE
 DE
 PA
 JU
 DE
 DO
 PE
 AB
 IM
 OM
 DE
 DO
 AS
 AS
 CO
 DO
 DE
 VP
 PE
 PE
 PE
 A
 FI
 DO
 DO
 DO

A RECEITA E FICA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARATÓBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. JOSÉ LUAN SANTOS Neto, Prefeito Municipal de Aratoba, no uso de suas atribuições legais, submete a Deliberação da Câmara Municipal de Aratoba o seguinte Projeto de Lei: TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aratoba para o exercício financeiro de 2015, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015 - Lei Municipal nº 462, de 13 de Junho de 2014, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal compreendendo: I O Documento Fiscal referente às Receitas do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal; II O Documento da Seguridade Social abrangendo todos os órgãos a ele vinculado e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal. Parágrafo Único Constituem anexos e fazem parte desta Lei: I Demonstrativos das receitas por fontes e despesas por função; II Demonstrativos das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias; III Demonstrativos da receita e despesa segundo a categoria econômica; IV Demonstrativo da Receita segundo as Categorias econômicas; V Demonstrativo da Legislação das Receitas; VI Demonstrativo dos Programas de Trabalho, pelas Unidades Orçamentárias; VII Demonstrativos das Despesas segundo as Categorias Econômicas; VIII Demonstrativo das Funções Subfunções e programas por áreas; IX Demonstrativo das Funções, Subfunções e por vínculo de recursos; X Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Funções; XI Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais; TÍTULO II DOS DOCUMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Art. 2º O Documento fiscal e da seguridade social do Município, em observância ao princípio do equilíbrio das contas públicas e de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual

valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescidas da reserva de contingência. Art. 3º. A Presta Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de Capital conforme a legislação vigente e estimadas em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) desdobrá-las por categorias econômicas conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	32.169.000,00
Receita Tributária	460.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	380.000,00
Receita de Serviços	110.000,00
Transferências Correntes	30.800.000,00
Outras Receitas Correntes	319.000,00
Receitas de Capital	1.870.000,00
Operações de Créditos	300.000,00
Alienações de Bens	10.000,00

FONTES	VALOR (R\$)
Transferências de Capital	1.550.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
Deduções da Receita	3.039.000,00
Dedução de Transferências Correntes	3.039.000,00
TOTAL GERAL	31.039.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo que é parte integrante desta Lei. CAPÍTULO II DA DESPESA. Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), é desdobrada nas seguintes categorias: I. Orçamento Fiscal, em R\$ 22.611.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil reais). II. Orçamento

da Seguridade Social, em R\$ 8.389.000,00 (oito milhões trezentos e oitenta e nove mil reais). **CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO** Art. 6º A despesa total, fixada na Conta das receitas previstas, segundo a discriminação dos quadros programática de trabalho e natureza da despesa integrantes desta Lei, apresentada por órgão, o desdobramento

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Secretaria de Administração e Finanças	1.263.000,00
Gabinete do Prefeito	661.000,00
Procuradoria Geral do Município	162.000,00
Controladoria Geral do Município	308.000,00
Secretaria de Obras e Turismo	3.117.000,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídrico e M. Ambiente	1.007.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	675.000,00
Secretaria de Educação Básica	13.775.000,00
Secretaria de Saúde	6.333.000,00
Secretaria de Assistência Social	2.458.000,00
Câmara Municipal de Aratuba	960.000,00
Reserva de Contingência	281.000,00
TOTAL GERAL	31.000.000,00

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Classificação Orçamentária Art. 7º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizadas pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. **Seção II Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares.** Art. 8º Ficou o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares. I Utilizando-se a fonte de recursos previsto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada Supercavit financeira até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado

no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2014.

II Utilizando-se a fonte de recurso compensatório a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referido no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo. III Utilizando-se a fonte de recurso excessivo de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior.

IV Utilizando-se a fonte de recursos provenientes de operações de crédito interno e externo, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

V Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de operações de crédito interno e externo, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos limites, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal. Parágrafo Primeiro Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito dos dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrito no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/1964 até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento do Poder Legislativo. Parágrafo Segundo. O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III da caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo. CAPÍTULO V AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 9º Fica o Poder

168
Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nas arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 104/2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Parágrafo Único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município. Art. 10. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas e efetivo realizações das receitas, para garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015. Art. 11. Até o dia 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orgamentária, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 104, de 04 de maio de 2000. Art. 12. Até o dia 30 de dezembro de 2014, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2015. Art. 13. Até o dia 30 de dezembro de 2014, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Orçamento da Criança e do Adolescente. Art. 14. Ficam incluídos e/ou alterados na Lei Municipal nº 437/2013 (PPA 2014-2017) Os Programas e ações constantes na presente lei. Art. 15. Esta lei entrará em vigor após o dia 31 de janeiro de 2015, com efeito até o dia 31 de dezembro de 2015. Art. 16. Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2014, a Lei Municipal nº 440, de 09 de dezembro de 2013. Prefeitura Municipal de Pratuba, em 26 de Setembro de 2014. João Ivan Santos Neto - Prefeito Municipal. Como mais nada havia a tratar a Senhora Presidente declarou encerrado a Sessão. É que a presente ata vai assinada pelas presentes.

Feo de Assis de Souza Lima
Luzia Juliana Poudencio Guedes.
F. 1505082

IVMMA BEIRÃO DA SILVA
Francisco Gerson Ferreira Costa
Plan. Mat. de 1ª. e 2ª. s.
L. 1505082

Ato da 829 (Octogésima Vigésima Nona) Sessão
Ordinária

MENSAGEM Nº. 028/2014

De 26 de Setembro de 2014.

Senhora Presidenta
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

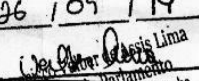
Ademais, elaborou-se o Projeto de Lei Orçamentária em questão, em consonância com o planejamento contido no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei Municipal nº. 462, de 13 de junho de 2014, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2015.

O aludido Projeto de Lei Orçamentária, ao mesmo tempo, foi ordenado observando os percentuais constitucionais e legais delimitados para gastos com educação, saúde e pagamento das despesas com pessoal, bem como sem deixar de atender ao imprescindível balanceamento na alocação dos recursos financeiros para o exercício de 2015, em face da exigência de assegurar o desenvolvimento integral de todas as funções públicas relacionadas aos poderes Executivo e Legislativo, pertinentes à esfera.

Ademais, buscou-se sintonia com a estrutura programática da Lei Municipal nº. 437, de 29 de outubro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017), organizado em programas finalísticos e programas destinados à gestão administrativa do município, é que se apresenta a programação financeira para o exercício de 2015, destinada a garantir condições materiais para as entregas de serviços à população e ampliação da capacidade de investimentos públicos.

RECEBIDO

Data: 26 / 09 / 14

Ass: 

RUA JÚLIO PEREIRA, 304, CENTRO, CEP: 62.762-000

EMAIL: pmaratubagabinete.01@gmail.com

FONE: (85) 3329-1132 - CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

Aratuba, 26 de Setembro de 2014
Câmara Municipal de Aratuba



A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), sendo R\$ 22.611.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 8.389.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos três anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta deve atender os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar com a manutenção de sua estrutura administrativa, com os serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde e assistência social, bem como, os demais investimentos em obras e equipamentos públicos.

Assim, apresenta-se o presente projeto aos nobres Edis, para análise e apreciação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aratuba, assim como todos os quadros demonstrativos que irão embasar a análise do presente projeto.

Ressalta-se ainda, que de acordo com o disposto no art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará, essa casa legislativa dispõe do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a apreciação do presente Projeto de Lei.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


José Ivan Santos Neto
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria a Senhora
Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidenta da Câmara Municipal de Aratuba

RUA JÚLIO PEREIRA, 304, CENTRO, CEP: 62.762-000 – ARATUBA-CE
EMAIL: pmaratubagabinete.01@gmail.com
FONE: (85) 3329-1132 – CNPJ: 07.387.525/0001-70 – CGF: 06.920.207-9



Documento elaborado por
Alfa Contabilidade
Rua Pereira Filgueiras, 828 – Centro
Fortaleza – Ceará – Cep: 60.160-150
Fone: 85 3308 0000 – www.alfacons.com.br